



**NITERÓI**  
SEMPRE À FRENTE

Cultura

240/008/2021

Fis. 949 Rub.

Carla P. de Melo Campos  
Especialista  
Mat. 178811

**Contrato nº 054/2021**

**CONTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITERÓI, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS E A EMPRESA INFINITI MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA ME**

O **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, neste ato pela Secretaria Municipal das Culturas, com sede na Rua Presidente Pedreira, 98, Ingá, Niterói- RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Secretário Leonardo Giordano e a empresa **INFINITI MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 14.003.749/0001-05, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Ed. Golden Gate - Rua Procurador Antônio Benedicto Amâncio Pereira, 163 - Santa Helena, Vitória - ES, 29055-036, neste ato representado pelo Sra. SANDRA LUCIA DA SILVEIRA COSTA, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob n.º 046.224.527-66 e RG n.º 1.296583 SSP/ES, residente e domiciliada na avenida Estudante José Julio de Souza, n.º 1.600, AP. 203, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES, CEP: 29.102-010, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente **Termo de Contrato**, oriundo da Adesão de Ata de Registro de Preços n.º **040/2021** - Pregão Eletrônico n.º **098/2020** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**, nos termos da Lei n.º 10.520/02; da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; da Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014; da Lei Orgânica do Município de Viana, conforme seu artigo 64 e pelas demais legislações aplicáveis ao tema, inclusive os Princípios Gerais do Direito, conforme autorização no Processo Administrativo n.º 240/008/2021, juntamente com a Proposta Comercial apresentada pela **CONTRATADA**, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste Contrato, que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

**1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 - O presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS**, conforme condições do Processo Administrativo n.º 240/008/2021 e Termo de Referência.

1.2 - Discriminação do objeto:

| ITEM | Nº DO ITEM NO EDITAL | AMBIENTE/DESCRIÇÃO   | QUANT. | VALOR UNI.   | VALOR TOTAL  |
|------|----------------------|--|--------|--------------|--------------|
| 01   | 08                   | <p><b>MESA DE TRABALHO ANGULAR PÉ DE AÇO 1600x1600x600x740 MM.</b><br/>                     Tampo: Tampo em forma angular único com profundidade de 600 mm, Confeccionado em MDP, (Medium Density Particleboard) com 25 mm de espessura, respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam por efeito de prensagem a quente, faz o filme com acabamento texturizado melamina ou similar se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, totalmente vedado com perfil de bordas em PVC de 2,5mm de espessura e raio equivalente a normas técnicas da ABNT. Todos os tampos devem possuir na parte central furação para passagem do cabeamento. Acabamento: acabamento de cores lisas padrão trama/textura e ou amadeirados no padrão</p> | 01     | R\$ 1.960,00 | R\$ 1.960,00 |





|  |   |  |  |  |
|--|---|--|--|--|
|  | <p>texturizado. Na face inferior do tampo furações e insertos metálicos para receber as peças estruturais do conjunto, e vedado qualquer fixação direta no MDP. Painéis estruturais:</p> <p>Confeccionado em MDP (Medium Density Particleboard) com 18 mm de espessura, respectivamente produzida com partículas de madeira selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam por efeito de prensagem a quente, faz o filme com acabamento texturizado melamina ou similar se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, totalmente vedado com perfil de bordas em PVC de 1mm, sistema de fixação através de minifix.</p> <p>Estrutura Lateral; (02 unidades) Pé metálico lateral para mesa angular confeccionado com base inferior em chapa de aço com 2,65 mm de espessura estampada sem ponteiros, com topos dotados de sapatas niveladoras com rosca e em nylon, coluna</p> |  |  |  |
|--|---|--|--|--|

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  | <p>vertical em chapa de aço conformada com 1,2mm de espessura aproximadamente, internamente com formação de leito e calha com engate rápido permitindo a subida de cabeamento e manutenção. Na base superior chapa metálica com 2 mm de espessura. Toda estrutura possui recortes para encaixe nas extremidades e são soldadas através de sistema de solda MIG, criando maior resistência e alinhamento, sapatas niveladoras em polipropileno com sistema de regulagem para desnível através de rosca interna. Estrutura Central; (01 unidade) Pé metálico central para mesa angular, confeccionado em coluna vertical chapa de aço conformada com sapata niveladora e chapa de sustentação superior, na parte interna formação de leito e calha com engate rápido permitindo a subida de cabeamento e manutenção, prever furações para alojamento de tomadas e RJ 45 na calha de fechamento do pórtico. Toda fixação das estruturas metálicas através de rebites de aço</p> |  |  |  |
|--|--|--|--|--|

*[Signature]*



|  |   |  |  |  |
|--|---|--|--|--|
|  | <p>fixados as mesmas com parafusos métricos e ou minifix. Leito de Fiação: Confeccionado em chapa de aço com espessura de 0,9 mm dobrada formando leito para condução e sustentação da rede de cabeamento e alojamento de tomadas e RJ 45. Acabamento: Todas as estruturas metálicas devem ser pintadas pelo sistema eletrostático epóxi pó entre 60/80 micra, com tratamento anticorrosivo e por fosforização, curadas em estufa a 220°. Fixação: todo sistema de fixação será feito por parafusos métricos e com insertos metálicos os quais permitem a montagem e desmontagem dos mobiliários sem causar danos aos mesmos. Juntamente com a proposta de preços deverão ser apresentados pela licitante os seguintes documentos sob pena de desclassificação:</p> <p>1 - Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica. 2 - Laudo ou Relatório de desempenho do produto de, no mínimo, 1200 horas</p> |  |  |  |
|--|---|--|--|--|

|  |   |  |  |  |
|--|---|--|--|--|
|  | <p>conforme norma NBR 8094/1983 – Material metálico revestido e não revestido</p> <p>- Corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, com resultados de prova equivalentes a Ri0 para enferrujamento (padrão ABNT NBR ISO 4628-3:2015) e d0/t0 para empolamento (padrão ABNT NBR 5841:2015); Laudo ou Relatório de desempenho do produto de, no mínimo, 1200 horas conforme norma NBR 8095/2015 – Exposição à umidade saturada, com resultados de prova equivalentes a Ri0 para enferrujamento (padrão ABNT NBR ISO 4628-3:2015) e d0/t0 para empolamento (padrão ABNT NBR 5841:2015); Laudo ou Relatório de desempenho do produto de, no mínimo, 600 horas (25 ciclos) conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não-revestido – Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre. NBR 10443:2008 - Laudo ou certificado de conformidade acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os</p> |  |  |  |
|--|---|--|--|--|





**NITERÓI**  
SEMPRE À FRENTE

Cultura

24/0000/2021  
Fls. 955 Rub. *lauda*  
Carla P. de Melo Amorim  
Especialista  
Mat. 178811

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  | <p>requisitos de pintura (espessura da película seca sobre superfície rugosa), com resultado de espessura média de, pelo menos, 35 µm; NBR 11003:2009 - Laudo ou certificado de conformidade emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos de determinação da aderência do processo de pintura, com resultado inferior a 1% de área destacada (Gr0).</p> <p>3- Certificado Ambiental de Cadeia de Custódia – Referência FSC ou CERFLOR, que certifica a procedência da madeira de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. 4 – Quanto aos itens cuja atividade de fabricação ou industrialização se enquadra no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, a saber, todos os itens deste certame, o licitante deve apresentar o comprovante de inscrição no Cadastro Técnico Federal do IBAMA do fabricante, comprovando sua regularidade com a autarquia através de Certificado de Regularidade de Atividades</p> |  |  |  |
|--|--|--|--|--|

|  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|
|  |  | <p>Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.</p> <p>5 – Apresentar Laudo ou Relatório NR-17: Norma do Ministério do Trabalho que determina os parâmetros de adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente. O Laudo ou Relatório apresentado deve ser emitido por Médico do Trabalho, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Ergonomista ou profissional legalmente habilitado associados pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia.</p> <p>6 – Apresentar o Certificado de Conformidade NBR 13.966:2008, norma que especifica as dimensões de mesas de escritório de uso geral, com os requisitos mecânicos, de segurança e ergonômicos para mesas de escritório.</p> <p>7 - Licença de Operação (LO) do Fabricante do(s) Produto(s): Deverá ser</p> |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|

*[Signature]*



# NITERÓI

SEMPRE À FRENTE

Cultura

240/0008/2021 FISA 57 Rub. Carlos de Melo Campos Especialista Mat. 178811

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  | <p>apresentado documento emitido por órgão estadual e/ou municipal competente, dentro da validade, atestando que o fabricante possui autorização para a produção dos mobiliários, objeto do certame. Caso a empresa classificada não seja a fabricante, apresentar documento que comprove que o fabricante do(s) produto(s) possui tal licença. 8 - Apresentar certificado de garantia, com firma reconhecida em cartório ou por assinatura digital, assinada por responsável devidamente constituído e comprovado, de, no mínimo, 5 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação, excluindo os originados pelo mau uso ou desgaste natural das peças. 9 - Declaração de assistência técnica "in loco", com firma reconhecida em cartório ou por assinatura digital, assinada por responsável devidamente constituído e comprovado, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do</p> |  |  |  |
|--|--|--|--|--|

|    |    |   |    |              |              |
|----|----|---|----|--------------|--------------|
| 02 | 37 | solicitante.  | 01 | R\$ 3.380,00 | R\$ 3.380,00 |
|    |    | <p><b>CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO COM APOIO DE CABEÇA, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE, MECANISMO SINCRONIZADO, BRAÇOS EM ALUMÍNIO COM APOIO EM PU, ESTRUTURA E BASE EM ALUMÍNIO</b></p> <p>Poltrona com espaldar alto, assento e encosto constituído em concha única estruturado em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm2, com espessura mínima de 12 mm; contracapa em peça única para encosto e assento confeccionada em madeira compensada com espessura mínima de 6 mm, revestido em tecido courvin com costuras laterais dando ótimo acabamento. Encosto: Provido de superfície estofada em espuma laminada com densidade entre 28/33 kg/m3 com espessura média de 70 mm. Largura mínima de 540 mm e altura mínima de 700 mm. Apoio de cabeça</p> |    |              |              |



**NITERÓI**  
SEMPRE À FRENTE

Cultura

040/0008/2021

F15959 Rub.

Carla R. de Melo Campos  
Especialista  
Mat. 178811

|  |   |  |  |  |
|--|---|--|--|--|
|  | <p>integrado com o encosto, fabricado em espuma laminada com densidade entre 28/33 kg/m<sup>3</sup> com espessura média de 30 mm.</p> <p>Assento: provido de superfície estofada em espuma laminada com formato anatômico e densidade entre 45/55 kg/m<sup>3</sup> com espessura média de 80 mm. Profundidade mínima de 440 mm e largura mínima de 540 mm. Revestimento: assento/encosto em tecido courvin com peso 450 g (+/- 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade autoextinguível, com suporte têxtil de poliéster e algodão. Com costuras no centro e duplas nas laterais respectivamente. Apoia-braço: Braço com estrutura fabricada em formato anatômico em corpo de alumínio polido com espessura de 4 mm, medindo 380 mm de comprimento e 55 mm de largura, fixados na estrutura do assento e encosto através de parafusos métricos. Possui apoia-braço injetado em poliuretano integral-skin semirrígido na parte superior da estrutura do braço na cor</p> |  |  |  |
|--|---|--|--|--|

*Handwritten signature*

|  |   |  |  |  |
|--|---|--|--|--|
|  | <p>preto. Medidas externas aproximadas de 280 x 55 mm. Mecanismo: Mecanismo de inclinação com sistemas de regulagem de tensão e altura. Conjugados através de manípulo regulador e alavanca localizada do lado direito (posição sentada); Sistemas de inclinação e regulagem de assento e encosto são conjugados através do manípulo e alavanca reguladora localizado do lado esquerdo. O mecanismo tem parte traseira acoplada com suporte para montagem de lâminas. Possui reclinção sincronizada do assento e encosto, assento de -10 à 12º e reclinção do encosto de 0º à 20º com ajuste em 4 posições, sistema anti-impacto e com regulagem de tensão da mola através de manípulo localizada na lateral esquerda do assento. O mecanismo possui sistema de regulagem de altura por meio de alavanca localizada na lateral direita do assento. Regulagem de profundidade integrada ao mecanismo através de alavanca conjugada no lado</p> |  |  |  |
|--|---|--|--|--|

*[assinatura]*



|  |   |  |  |  |
|--|---|--|--|--|
|  | <p>esquerdo do<br/>assento com retorno<br/>automático de<br/>posição por mola. Pistão:<br/>Pistão com regulagem de<br/>altura por<br/>acionamento a gás com 80<br/>mm de curso<br/>aproximadamente, fabricado<br/>em tubo de<br/>aproximadamente, fabricado<br/>em tubo de<br/>aço de 50 mm e 1,50 mm de<br/>espessura. Acabamento em<br/>pintura eletrostática<br/>realizado por processo<br/>totalmente<br/>automatizado em tinta epóxi<br/>pó na cor<br/>preto liso, revestindo<br/>totalmente a<br/>estrutura com película de<br/>aproximadamente 60<br/>mícrons com<br/>propriedades de resistência e<br/>agentes<br/>químicos, com pré-<br/>tratamento<br/>antiferruginoso. Bucha guia<br/>injetada em<br/>resina de engenharia<br/>poliacetal de alta<br/>resistência ao desgaste e<br/>calibrada<br/>individualmente com<br/>precisão de 0,03 mm. Pistão<br/>a gás para regulagem de<br/>altura em<br/>conformidade com a norma<br/>DIN 4550<br/>classe 4, fixados ao tubo<br/>central através de<br/>porca rápida. O movimento<br/>de giro da<br/>coluna é sobre rolamento de<br/>esfera</p> |  |  |  |
|--|---|--|--|--|

*[Signature]*

|  |   |  |  |  |
|--|---|--|--|--|
|  | <p>tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. Seu sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Capa telescópica de 03 elementos, injetada em polipropileno texturizado que proporciona ótimo acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo. Base: Base giratória com diâmetro de 700 mm, produzida por processo de injeção em alumínio com acabamento polido, composta por cinco patas de alumínio fundido e polido, resistência mecânica, conferindo assim características de resistência a abrasão e produtos químicos. Seu sistema preciso de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção com alojamento</p> |  |  |  |
|--|---|--|--|--|





# NITERÓI

SEMPRE À FRENTE

Cultura

24/0008/2021 Fls 963 Rub. *Carla P. de Melo Campos*  
Carla P. de Melo Campos  
Especialista  
Mat. 178811

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  | <p>para rodízios que dispensam o uso de buchas com eixo vertical em aço trefilado de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo. Rodízios: Rodízio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto, banda de rodagem macia. A roda tem cores diferentes no centro e na banda de rodagem. Material flexível poliuretano, próprio para pisos frios, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 8 mm. O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita o acoplamento fácil e seguro à base. Este tipo de rodízio é recomendado para o uso sobre pisos revestidos de pedra, madeira, cerâmica e quaisquer outros não cobertos por carpete ou similares. Juntamente com a proposta de preços</p> |  |  |  |
|--|--|--|--|--|

|  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|
|  |  | <p>deverão ser apresentados pela licitante participante os seguintes documentos sob pena de desclassificação:</p> <p>1 - Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica. 2 - Laudo ou Relatório de desempenho do produto de, no mínimo, 1200 horas conforme norma NBR 8094/1983 - Material metálico revestido e não revestido</p> <p>- Corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, com resultados de prova equivalentes a Ri0 para enferrujamento (padrão ABNT NBR ISO 4628-3:2015) e d0/t0 para empolamento (padrão ABNT NBR 5841:2015); Laudo ou Relatório de desempenho do produto de, no mínimo, 1200 horas conforme norma NBR 8095/2015 - Exposição à umidade saturada, com resultados de prova equivalentes a Ri0 para enferrujamento (padrão ABNT NBR ISO 4628-3:2015) e d0/t0 para empolamento (padrão ABNT NBR 5841:2015); Laudo ou</p> |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|





**NITERÓI**  
SEMPRE À FRENTE

Cultura

24/0008/2021 Fis. 2165 Rub. Carlos Alberto Lopes

Especialista  
Mat. 178811

|  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|
|  |  | <p>Relatório de desempenho do produto de, no mínimo, 600 horas (25 ciclos) conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não-revestido – Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre. NBR 10443:2008 - Laudo ou certificado de conformidade acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos de pintura (espessura de película seca sobre superfície rugosa), com resultado de espessura média de, pelo menos, 35 µm; NBR 11003:2009 - Laudo ou certificado de conformidade emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos de determinação da aderência do processo de pintura, com resultado inferior a 1% de área destacada (Gr0). 3 – Quanto aos itens cuja atividade de fabricação ou industrialização se enquadra no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, a saber, todos os itens deste certame, o licitante deve apresentar o comprovante de inscrição no</p> |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|

|  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|
|  |  | <p>Cadastro Técnico Federal do IBAMA do fabricante, comprovando sua regularidade com a autarquia através de Certificado de Regularidade de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.</p> <p>4 – Apresentar Laudo ou Relatório NR-17: Norma do Ministério do Trabalho que determina os parâmetros de adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente. O Laudo ou Relatório apresentado deve ser emitido por Médico do Trabalho, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Ergonomista ou profissional legalmente habilitado associados pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia.</p> <p>5 - Licença de Operação (LO) do Fabricante do(s) Produto(s): Deverá ser apresentado documento emitido por órgão estadual</p> |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|





**NITERÓI**  
SEMPRE À FRENTE

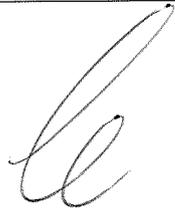
Cultura

240/0008/2021 Fls. 967 Rub. *[Handwritten Signature]*  
Cultur. de Meio e Equipos  
Especialista  
Mat. 178811

|    |    |  |    |           |           |
|----|----|--|----|-----------|-----------|
|    |    | <p>e/ou municipal competente, dentro da validade, atestando que o fabricante possui autorização para a produção dos mobiliários, objeto do certame. Caso a empresa classificada não seja a fabricante, apresentar documento que comprove que o fabricante do(s) produto(s) possui tal licença. 6 - Apresentar certificado de garantia, com firma reconhecida em cartório ou por assinatura digital, assinada por responsável devidamente constituído e responsável devidamente constituído e comprovado, de, no mínimo, 5 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação, excluindo os originados pelo mau uso ou desgaste natural das peças. 7 - Declaração de assistência técnica "in loco", com firma reconhecida em cartório ou por assinatura digital, assinada por responsável devidamente constituído e comprovado, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante.</p> |    |           |           |
| 03 | 17 | <b>MESA DE CENTRO E CANTO 1000 x 600 x 400 MM</b>  | 01 | R\$830,00 | R\$830,00 |

*[Handwritten Signature]*

|  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|
|  |  | <p>Painel e tampo: MDP (Medium Density Particleboard) de 25 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 2 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo</p> |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|



21/01/2008/2021 F159/99 Rub. *Carla P. de Melo*  
Especialista  
Mat. 178811



**NITERÓI**  
SEMPRE À FRENTE

Cultura

|  |   |  |  |  |
|--|---|--|--|--|
|  | <p>raio de 2 mm na aresta superior e inferior da borda. A fixação do tampo aos pés é feita por meio de cavilhas de madeira e buchas de zamaq m6 x 13 para maior fixação, não contém parafusos fixados diretamente na madeira, podendo assim montar e desmontar a mesa quantas vezes for necessário sem danos posteriores. Pés painéis: MDP (Medium Density Particleboard) de 25 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 2 mm de</p> |  |  |  |
|--|---|--|--|--|

*Handwritten signature*

|  |   |  |  |  |
|--|---|--|--|--|
|  | <p>espessura em todo o contorno da peça, com resistência todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 2 mm na aresta superior e inferior da borda. A fixação do tampo aos pés é feita por meio de cavilhas de madeira e buchas de zamaq m6 x 13 para maior fixação, não contém parafusos fixados diretamente na madeira, podendo assim montar e desmontar a mesa quantas vezes for necessário sem danos posteriores. Recebe furações para 4 buchas americanas 1/4 x 13 onde recebem quatro sapatas niveladoras de 20 mm de diâmetro com rosca de 1/4 niquelada que possibilita a regulagem na altura em até 25 mm, a mesma recebe um acabamento em nylon na parte inferior para evitar</p> |  |  |  |
|--|---|--|--|--|





**NITERÓI**  
 SEMPRE À FRENTE

Cultura

|    |    |   |    |            |               |
|----|----|---|----|------------|---------------|
|    |    | danos ao piso, estas sapatas são fixadas ao pé painel por meio de buchas de aço 1/4 x 13 fixadas por chave allen.   |    |            |               |
| 04 | 09 | <p><b>MESA DE TRABALHO LINEAR PÉ DE AÇO 1200 x 600 x 740 MM</b><br/>                     Tampo: Confeccionado em MDP (Medium Density Particleboard) de 25 mm de espessura, painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 2,5 mm de espessura em toda a área de contato com o usuário e no restante do perímetro possui borda com 2,5 mm de espessura, possui raio de 2,5 mm na</p> | 15 | R\$ 815,00 | R\$ 12.225,00 |

*Handwritten signature*

|  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|
|  |  | <p>aresta superior e inferior da borda da área de contato com o usuário atendendo a norma, possui resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de Primer, onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no tampo. O tampo possui passa cabos em poliestireno injetado com 60 mm de diâmetro na cor do revestimento. Painel: Confeccionado em MDP (Medium Density Particleboard) de 18 mm de espessura, painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando</p> |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|

*Lu*



|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  | <p>maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de Primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. O painel recebe furações para acoplar pés painéis e demais acessórios, todos fixados com buchas metálicas M6 x 13 com chave Allen para maior fixação, possui também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas metálicas. Pé painel: Confeccionado em MDP (Medium Density Particleboard) de 25 mm de espessura, painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da</p> |  |  |  |
|--|--|--|--|--|

*Lu*

|  |  |   |  |  |  |
|--|--|---|--|--|--|
|  |  | <p>aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados, resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 2,5 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de Primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda. O pé painel possui passa cabos em poliestireno injetado com 60 mm de diâmetro na cor do revestimento e também na parte inferior do pé painel recebe a sapata niveladora de 20 mm de diâmetro com rosca de 1/4</p> |  |  |  |
|--|--|---|--|--|--|





|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  | <p>niquelada que possibilita a regulagem na altura em até 25 mm, a mesma recebe um acabamento em nylon na parte inferior para evitar danos ao piso, estas sapatas são fixadas ao pé painel por meio de buchas de aço 1/4 x 13 fixadas por chave Allen. Possui dois distanciadores em cada pé painel confeccionados em alumínio maciço polido nas laterais, medindo 90 x 25 x 6,35 mm com 3 furos, 2 escareados e um normal de 8 mm de diâmetro para criar o afastamento do tampo em relação ao pé painel, são fixadas no pé por meio de parafusos de aço de 3,5 x 14 que servem para alinhamento da mesma. Juntamente com a proposta de preços deverão ser apresentados pela licitante os seguintes documentos sob pena de desclassificação:</p> <p>1 - Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica. 2 - Laudo ou Relatório de desempenho do produto de, no mínimo, 1200 horas</p> |  |  |  |
|--|--|--|--|--|

*[assinatura]*

|  |   |  |  |  |
|--|---|--|--|--|
|  | <p>conforme norma NBR 8094/1983 – Material metálico revestido e não revestido</p> <p>- Corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, com resultados de prova equivalentes a Ri0 para enferrujamento (padrão ABNT NBR ISO 4628-3:2015) e d0/t0 para empolamento (padrão ABNT NBR 5841:2015); Laudo ou Relatório de desempenho do produto de, no mínimo, 1200 horas conforme norma NBR 8095/2015 – Exposição à umidade saturada, com resultados de prova equivalentes a Ri0 para enferrujamento (padrão ABNT NBR ISO 4628-3:2015) e d0/t0 para empolamento (padrão ABNT NBR 5841:2015); Laudo ou Relatório de desempenho do produto de, no mínimo, 600 horas (25 ciclos) conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não-revestido – Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre. NBR 10443:2008 - Laudo ou certificado de conformidade acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos de pintura</p> |  |  |  |
|--|---|--|--|--|





**NITEROI**  
SEMPRE À FRENTE

Cultura

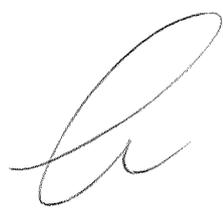
24/0000/2021

Fis. 477 Rub.

Carla P. de Melo Campos  
Especialista  
Mat. 178811

|  |  |   |  |  |  |
|--|--|---|--|--|--|
|  |  | <p>(espessura da película seca sobre superfície rugosa), com resultado de espessura média de, pelo menos, 35 µm;<br/>NBR 11003:2009 - Laudo ou certificado de conformidade emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos de determinação da aderência do processo de pintura, com resultado inferior a 1% de área destacada (Gr0). 3 - Certificado Ambiental de Cadeia de Custódia – Referência FSC ou CERFLOR, que certifica a procedência da madeira de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. 4 – Quanto aos itens cuja atividade de fabricação ou industrialização se enquadra no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, a saber, todos os itens deste certame, o licitante deve apresentar o comprovante de inscrição no Cadastro Técnico Federal do IBAMA do fabricante, comprovando sua regularidade com a autarquia através de Certificado de Regularidade de Atividades Potencialmente</p> |  |  |  |
|--|--|---|--|--|--|

|  |  |   |  |  |  |
|--|--|---|--|--|--|
|  |  | <p>Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.</p> <p>5 – Apresentar Laudo ou Relatório NR-17: Norma do Ministério do Trabalho que determina os parâmetros de adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente. O Laudo ou Relatório apresentado deve ser emitido por Médico do Trabalho, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Ergonomista ou profissional legalmente habilitado associados pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia.</p> <p>6 – Apresentar o Certificado de Conformidade NBR 13.966:2008, norma que especifica as dimensões de mesas de escritório de uso geral, com os requisitos mecânicos, de segurança e ergonômicos para mesas de escritório.</p> <p>7 - Licença de Operação (LO) do Fabricante do(s) Produto(s): Deverá ser apresentado documento emitido por</p> |  |  |  |
|--|--|---|--|--|--|



340/0008/2021 Fls. 979 Rub. *Paulo*

*Carla P. de Melo Campos*  
Especialista  
Mat. 178811



# NITERÓI

SEMPRE À FRENTE

Cultura

|    |    |   |    |            |              |
|----|----|---|----|------------|--------------|
|    |    | <p>órgão estadual e/ou municipal competente, dentro da validade, atestando que o fabricante possui autorização para a produção dos mobiliários, objeto do certame. Caso a empresa classificada não seja a fabricante, apresentar documento que comprove que o fabricante do(s) produto(s) possui tal licença. 8 - Apresentar certificado de garantia, com firma reconhecida em cartório ou por assinatura digital, assinada por responsável devidamente constituído e comprovado, de, no mínimo, 5 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação, excluindo os originados pelo mau uso ou desgaste natural das peças. 9 - Declaração de assistência técnica "in loco", com firma reconhecida em cartório ou por assinatura digital, assinada por responsável devidamente constituído e comprovado, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante.</p> |    |            |              |
| 05 | 44 | <b>CADEIRA FIXA POLIPROPILENO TIPO</b>  | 04 | R\$ 325,00 | R\$ 1.300,00 |

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  | <p><b>4 PÉS SEM BRAÇOS</b><br/>Encosto: Encosto moldado anatomicamente em polipropileno copolímero estruturado, com pigmento e aditivo anti-UV. Os acabamentos das bordas não apresentam saliências que podem acumular sujeira. Possui furações com formato simétricos para ventilação, que possibilitam melhor areação para o usuário; A fixação do encosto na estrutura será por meio de encaixe moldado no próprio encosto, com auxílio de dois plugs injetados, um em cada lado da estrutura, Plug de fixação injetado em polipropileno copolímero, com corpo de 9mm de diâmetro e cabeça oval, na mesma cor do encosto. Largura mínima de 440 mm e altura mínima de 250 mm, na cor a definir. Assento: Assento moldado anatomicamente em polipropileno copolímero estruturado, com pigmento e aditivo ANTI-UV. Os acabamentos das bordas não apresentam saliências que podem acumular sujeira ou determinar a postura incorreta e impedir o fluxo sanguíneo normal do usuário. Possui</p> |  |  |  |
|--|--|--|--|--|

*[assinatura]*



|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  | <p>furações com formato simétrico para ventilação, que possibilitam melhor areação para o usuário; A fixação do assento na estrutura será por meio de 06 parafusos autoatarraxante, com o auxílio de 03 apoios centralizados. Profundidade mínima de 400 mm e largura mínima de 460 mm, na cor a definir. Estrutura: Estrutura composta por 4 pés, confeccionada em tubo de aço, com formato oblongo medindo 16 x 30 mm, curvado pneumaticamente formando um único conjunto. A ligação e estruturação das peças em tubo oblongo serão confeccionadas em tubo de aço com espessura da parede de 1,20 mm. A estrutura de união do assento ao encosto possui na parte sob o assento seis furos com diâmetro de 9,0 mm, três em cada lado. O primeiro furo distanciado 31 mm da parte frontal do tubo e os outros distanciados respectivamente, 100 mm e 91 mm considerando o primeiro furo. Possui dois furos com diâmetro de 9,0</p> |  |  |  |
|--|--|--|--|--|

*Carla P. de Melo Campos*

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  |  | <p>mm, um de cada lado, na parte superior da estrutura a 76 mm da extremidade, para fixar o encosto; A estrutura é soldado através do sistema MIG por 02 tubos na horizontal equidistantes entre si com diâmetro de 19,05 mm, com parede de 1,50 mm. Ponteiras deslizantes na base inferior dos pés, todo conjunto pintado em tinta epóxi pó, na cor alumínio por processo de Monovia de pintura automática e contínua com sistema de pré-tratamento por aspersão de fosfato de ferro, seguindo de secagem de ar aquecido a 220°. Juntamente com a proposta de preços deverão ser apresentados pela licitante participante os seguintes documentos sob pena de desclassificação: 1 - Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter no mínimo marca, modelo, fabricante e especificação técnica. 2 - Quanto aos itens cuja atividade de fabricação ou industrialização se enquadra no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, a saber, todos os</p> |  |  |
|--|--|--|--|--|



# NITERÓI

SEMPRE À FRENTE

Cultura

*Carla P. de Melo Campos*  
Especialista  
Mat. 178811

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  | <p>itens deste certame, o licitante deve apresentar o comprovante de inscrição no Cadastro Técnico Federal do IBAMA do fabricante, comprovando sua regularidade com a autarquia através de Certificado de Regularidade de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.</p> <p>3 – Apresentar Laudo ou Relatório NR-17: Norma do Ministério do Trabalho que determina os parâmetros de adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente. O Laudo ou Relatório apresentado deve ser emitido por Médico do Trabalho, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Ergonomista ou profissional legalmente habilitado associados pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia. 4 - Licença de Operação (LO) do Fabricante</p> |  |  |  |
|--|--|--|--|--|

*Carla P. de Melo Campos*

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  | <p>do(s) Produto(s): Deverá ser apresentado documento emitido por órgão estadual e/ou municipal competente, dentro da validade, atestando que o fabricante possui autorização para a produção dos mobiliários, objeto do certame. Caso a empresa classificada não seja a fabricante, apresentar documento que comprove que o fabricante do(s) produto(s) possui tal licença. 5 - Apresentar certificado de garantia, com firma reconhecida em cartório ou por assinatura digital, assinada por responsável devidamente constituído e comprovado, de, no mínimo, 5 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação, excluindo os originados pelo mau uso ou desgaste natural das peças. 6 – Declaração de assistência técnica “in loco”, com firma reconhecida em cartório ou por assinatura digital, assinada por responsável devidamente constituído e comprovado, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante.</p> |  |  |  |
|--|--|--|--|--|





**NITERÓI**  
SEMPRE À FRENTE

24/02/2021 Fls 85 Rub. *Carvalho*

Cultura

*Carla P. de Melo Campos*  
Especialista  
Mat. 178811

|    |    |   |    |              |              |
|----|----|---|----|--------------|--------------|
| 06 | 13 | <p><b>MESA DE REUNIÃO OVAL COM PÉ</b><br/><b>PAINEL 2400 x 1200 x 740 MM</b><br/>Tampo: Tampo com formato oval confeccionado em MDP (Medium Density Particleboard) com 25 mm de espessura, respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam por efeito de prensagem a quente, faz o filme com acabamento texturizado melamina ou similar se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, totalmente vedado com perfil de bordas em PVC de 2,5mm de espessura e raio equivalente a normas técnicas da ABNT. Caixa de tomadas para conectividade: no centro do tampo caixa de tomadas com corpo metálico fabricada e tampa basculante em alumínio, formando conjunto, prever alojamento de 04 tomadas elétricas e 04 RJ-45, cortes laterais e frontais para passagem de</p> | 01 | R\$ 2.075,00 | R\$ 2.075,00 |
|----|----|---|----|--------------|--------------|

*Carvalho*

|  |   |  |  |  |
|--|---|--|--|--|
|  | <p>cabeamento de elétrica e logica. Acabamento: acabamento de cores lisas padrão trama/textura e ou amadeirados no padrão texturizado. Na face inferior do tampo furações e insertos metálicos para receber as peças estruturais do conjunto, e vedado qualquer fixação direta no MDP. Painel estrutural (02 unidades); Confeccionado em MDP, (Medium Density Particleboard) com 18 mm de espessura, respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam por efeito de prensagem a quente, faz o filme com acabamento texturizado melamina ou similar se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, totalmente vedado com perfil de bordas em PVC de 1 mm, sistema de fixação através de minifix. Instalado paralelamente para dar mais resistência ao conjunto. Estrutura Lateral; (02 unidades) Pé metálico lateral para mesa angular confeccionado com base</p> |  |  |  |
|--|---|--|--|--|

*[assinatura]*

1240/0008/2021

Fis. 984 Rub.

*Carla P. de Melo Campos*  
Especialista  
Mat. 178811



# NITERÓI

SEMPRE À FRENTE

Cultura

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  | <p>inferior em chapa de aço com 2,65 mm de espessura estampada sem ponteiros, com topos dotados de sapatas niveladoras com rosca e em nylon, coluna vertical em chapa de aço conformada com 1,2 mm de espessura aproximadamente, com reforço interno em colunas de tubo 20 x 40 mm, internamente com formação de leito e calha com engate rápido permitindo a subida de cabeamento e manutenção. Na base superior tubo 20 x 40 x 1,20 respectivamente. Toda estrutura possui recortes para encaixe nas extremidades e são soldadas através de sistema de solda MIG, criando maior resistência e alinhamento, sapatas niveladoras em polipropileno com sistema de regulagem para desnível através de rosca interna. Toda fixação das estruturas metálicas através de rebites de aço fixados as mesmas com parafusos métricos e ou minifix. Leito de Fiação: Confeccionado em chapa de aço com espessura de 0,9 mm dobrada formando leito para</p> |  |  |  |
|--|--|--|--|--|

240/0000/2021

Fis. 988 Rub.

Carla de Melo Campos  
Especialista  
Mat. 178811

|  |   |  |  |  |
|--|---|--|--|--|
|  | <p>condução e sustentação da rede de cabeamento e alojamento de tomadas e RJ 45. Acabamento: Todas as estruturas metálicas devem ser pintadas pelo sistema eletrostático epóxi pó entre 60/80 micra, com tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°. Fixação: todo sistema de fixação será feito por parafusos métricos e com insertos metálicos os quais permitem a montagem e desmontagem dos mobiliários sem causar danos aos mesmos. Leito de Fiação: Confeccionado em chapa de aço com espessura de 0,9 mm dobrada formando leito para condução e sustentação da rede de cabeamento e alojamento de tomadas e RJ 45. Acabamento: Todas as estruturas metálicas devem ser pintadas pelo sistema eletrostático epóxi pó entre 60/80 micra, com tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°. Fixação: todo sistema de fixação será feito por parafusos métricos e com insertos metálicos os quais permitem a montagem e desmontagem dos mobiliários sem causar danos aos mesmos.</p> |  |  |  |
|--|---|--|--|--|



# NITERÓI

SEMPRE À FRENTE

Cultura

|  |   |  |  |  |
|--|---|--|--|--|
|  | <p>Juntamente com a proposta de preços deverão ser apresentados pela licitante os seguintes documentos sob pena de desclassificação:</p> <p>1 - Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica. 2 - Laudo ou Relatório de desempenho do produto de, no mínimo, 1200 horas conforme norma NBR 8094/1983 - Material metálico revestido e não revestido</p> <p>- Corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, com resultados de prova equivalentes a Ri0 para enferrujamento (padrão ABNT NBR ISO 4628-3:2015) e d0/t0 para empolamento (padrão ABNT NBR 5841:2015); Laudo ou Relatório de desempenho do produto de, no mínimo, 1200 horas conforme norma NBR 8095/2015 - Exposição à umidade saturada, com resultados de prova equivalentes a Ri0 para enferrujamento (padrão ABNT NBR ISO 4628-3:2015) e d0/t0 para empolamento</p> |  |  |  |
|--|---|--|--|--|

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  | <p>(padrão ABNT NBR 5841:2015); Laudo ou Relatório de desempenho do produto de, no mínimo, 600 horas (25 ciclos) conforme norma NBR 8096/1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre. NBR 10443:2008 - Laudo ou certificado de conformidade acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos de pintura (espessura da película seca sobre superfície rugosa), com resultado de espessura média de, pelo menos, 35 µm; NBR 11003:2009 - Laudo ou certificado de conformidade emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos de determinação da aderência do processo de pintura, com resultado inferior a 1% de área destacada (Gr0). 3 - Certificado Ambiental de Cadeia de Custódia - Referência FSC ou CERFLOR, que certifica a procedência da madeira de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. 4 - Quanto aos itens cuja atividade de fabricação ou</p> |  |  |  |
|--|--|--|--|--|





# NITERÓI

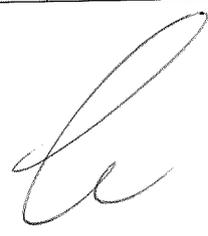
SEMPRE À FRENTE

Cultura

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  | <p>industrialização se enquadra no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, a saber, todos os itens deste certame, o licitante deve apresentar o comprovante de inscrição no Cadastro Técnico Federal do IBAMA do fabricante, comprovando sua regularidade com a autarquia através de Certificado de Regularidade de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.</p> <p>5 – Apresentar Laudo ou Relatório NR-17: Norma do Ministério do Trabalho que determina os parâmetros de adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente. O Laudo ou Relatório apresentado deve ser emitido por Médico do Trabalho, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Ergonomista ou profissional legalmente habilitado associados pela</p> |  |  |  |
|--|--|--|--|--|

*[assinatura]*

|  |   |  |  |  |
|--|---|--|--|--|
|  | <p>ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia. 6 – Apresentar o Certificado de Conformidade NBR 13.966:2008, norma que especifica as dimensões de mesas de escritório de uso geral, com os requisitos mecânicos, de segurança e ergonômicos para mesas de escritório. 7 - Licença de Operação (LO) do Fabricante do(s) Produto(s): Deverá ser apresentado documento emitido por órgão estadual e/ou municipal competente, dentro da validade, atestando que o fabricante possui autorização para a produção dos mobiliários, objeto do certame. Caso a empresa classificada não seja a fabricante, apresentar documento que comprove que o fabricante do(s) produto(s) possui tal licença. 8 - Apresentar certificado de garantia, com firma reconhecida em cartório ou por assinatura digital, assinada por responsável devidamente constituído e comprovado, de, no mínimo, 5 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação, excluindo os originados pelo</p> |  |  |  |
|--|---|--|--|--|





**NITERÓI**  
SEMPRE À FRENTE

Cultura

24/0001/2021 Fls. 993  
Cátia de Almeida Campos  
Especialista  
Mat. 178811

|    |    |   |    |              |              |
|----|----|---|----|--------------|--------------|
|    |    | mau uso ou desgaste natural das peças. 9 - Declaração de assistência técnica "in loco", com firma reconhecida em cartório ou por assinatura digital, assinada por responsável devidamente constituído e comprovado, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante.   |    |              |              |
| 07 | 22 | <b>ARMÁRIO EXTRA ALTO 5 PRATELEIRAS E 2 PORTAS 2000 x 800 x 460 MM</b><br>Base superior: Possui 1 base superior confeccionada em MDP (Medium Density Particleboard) de 25 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única | 01 | R\$ 1.955,00 | R\$ 1.955,00 |

|  |   |  |  |  |
|--|---|--|--|--|
|  | <p>e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 2,5 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda. O tampo recebe furações para acoplar os módulos do armário e os demais acessórios, todos fixados com buchas de nylon para maior fixação, possui também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas de nylon. No armário de 1600 mm de altura possui furação para receber o batente em "L" da fechadura da porta. Base inferior: Possui 1 base inferior confeccionada em MDP (Medium Density Particleboard) de 25 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a</p> |  |  |  |
|--|---|--|--|--|





# NITERÓI

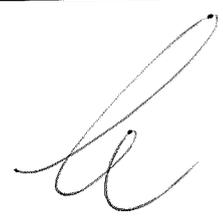
SEMPRE À FRENTE

Cultura

|  |   |  |  |  |
|--|---|--|--|--|
|  | <p>aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 2,5 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda. A base inferior possui furações para receber a sapata niveladora com diâmetro de 50</p> |  |  |  |
|--|---|--|--|--|

*Le*

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  | <p>mm injetada na cor preta, possui parafuso Allen para regulagem interna de até 20 mm. Corpo: Módulos compostos por, laterais, prateleiras, portas e costa inteira, confeccionados em MDP (Medium Density Particleboard) de 18 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno das peças, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (autoextinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta</p> |  |  |  |
|--|--|--|--|--|





|  |   |  |  |  |
|--|---|--|--|--|
|  | <p>superior e inferior da borda. A fixação entre as peças é feita por meio de buchas de nylon para maior fixação, possui também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas de nylon. Prateleiras: Composto por prateleiras móveis, fixada por 4 suportes de prateleira em nylon de 20 mm de diâmetro encaixado na prateleira por meio de pressão que permite encaixar o parafuso Philips dentro do suporte de nylon, travando a prateleira e evitando acidentes. O parafuso pode ser fixado na lateral de acordo com a necessidade do cliente. Nos armários acima de 1600mm de altura a prateleira possui furação para receber o batente em "L" da fechadura da porta. Fechadura frontal: Possui uma fechadura frontal nas portas LD com duas chaves escamoteáveis em polipropileno injetado com haste em aço de alta resistência a torque, possui corpo em aço, com cilindro de 19 mm de diâmetro niquelado auto brilho, fixada na porta por meio de dois parafusos de aço com cabeça Philips de 3,5 x 16 ZA, possui bucha de nylon injetado de 8 mm de diâmetro fixada entre os parafusos e a porta, para maior acabamento e qualidade. A fechadura</p> |  |  |  |
|--|---|--|--|--|

|  |   |  |  |  |
|--|---|--|--|--|
|  | <p>possui giro de 180o para abertura ou fechamento da porta.</p> <p>Portas: Possui 2 portas, confeccionadas em MDP (Medium Density Particleboard) de 18 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (autoextinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer onde esse material é</p> |  |  |  |
|--|---|--|--|--|

*CC*

20/000/2011 Fls. 000  
Especialista  
Mat. 178811



# NITERÓI

SEMPRE À FRENTE

Cultura

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  | <p>responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. Possui 2 dobradiças em aço de alta resistência com caneco de diâmetro 35 mm fixado a porta por meio de alojamento com diâmetro de 35 mm para maior fixação e resistência, possui dois furos de diâmetro 8 mm fixado com dois parafusos cabeça Philips 3,5 x 16 e duas buchas de nylon entre o parafuso e a porta. Possui calço em aço estampado a frio com parafuso para regulagem de abertura e altura da porta, possui dois furos de 8 mm de diâmetro na lateral onde é fixado o calço por meio de duas buchas de nylon injetadas para melhor acabamento e resistência, permitindo assim a montagem e desmontagem do móvel por inúmeras vezes se causar danos ao móvel. A dobradiça possui braço em aço estampado a frio que permite a abertura com um ângulo de 110º com recobrimento total da lateral. A dobradiça recebe acabamento</p> |  |  |  |
|--|--|--|--|--|

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  | <p>niquelado para maior durabilidade. A porta LE possui batente de aço para fechamento e travamento da porta, o mesmo é fixado a porta por meio de duas buchas de nylon injetadas para melhor acabamento e resistência. E a porta LD possui puxador extrusado em alumínio de 148 mm de comprimento com furação de 128 mm entre furos, possui acabamento em ônix acetinado e detalhe ergonômico para melhorar o conforto na hora da pega e é fixado na porta por meio de 2 parafusos m4 x 22 cabeça Philips ZA. Nos armários com altura acima de 1600 mm a furação do puxador e chaves fica na altura de 1600 mm facilitando a abertura das portas. Juntamente com a proposta de preços deverão ser apresentados pela licitante os seguintes documentos sob pena de desclassificação:</p> <p>1 - Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica. 2 - Laudo ou Relatório de desempenho do produto de, no mínimo, 1200</p> |  |  |  |
|--|--|--|--|--|

[Signature]

240/0000/2021 FIS 10001 Rub. [Signature]  
Especialista  
Mat. 178811



# NITERÓI

SEMPRE À FRENTE

Cultura

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  | <p>horas<br/>conforme norma NBR 8094/1983 - Material metálico revestido e não revestido<br/>- Corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, com resultados de prova equivalentes a Ri0 para enferrujamento (padrão ABNT NBR ISO 4628-3:2015) e d0/t0 para empolamento (padrão ABNT NBR 5841:2015); Laudo ou Relatório de desempenho do produto de, no mínimo, 1200 horas conforme norma NBR 8095/2015 - Exposição à umidade saturada, com resultados de prova equivalentes a Ri0 para enferrujamento (padrão ABNT NBR ISO 4628-3:2015) e d0/t0 para empolamento (padrão ABNT NBR 5841:2015); Laudo ou Relatório de desempenho do produto de, no mínimo, 600 horas (25 ciclos) conforme norma NBR 8096/1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre. NBR 10443:2008 - Laudo ou certificado de conformidade acreditado pelo INMETRO atestando que os</p> |  |  |  |
|--|--|--|--|--|

[Signature]

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  | <p>           produtos atendem os requisitos de pintura (espessura da película seca sobre superfície rugosa), com resultado de espessura média de, pelo menos, 35 µm; NBR 11003:2009 – Laudo ou certificado de conformidade emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos de determinação da aderência do processo de pintura, com resultado inferior a 1% de área destacada (Gr0). 3 - Certificado Ambiental de Cadeia de Custódia – Referência FSC ou CERFLOR, que certifica a procedência da madeira de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. 4 – Quanto aos itens cuja atividade de fabricação ou industrialização se enquadra no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, a saber, todos os itens deste certame, o licitante deve apresentar o comprovante de inscrição no Cadastro Técnico Federal do IBAMA do fabricante, comprovando sua regularidade com a autarquia através de Certificado de Regularidade de Atividades         </p> |  |  |  |
|--|--|--|--|--|

*cc*

240/0008/2002 Fls. 1003 Rub. *[Handwritten Signature]*



# NITERÓI

SEMPRE À FRENTE

Cultura

Carla de Mello Campos  
Especialista  
Mat. 178811

|  |  |   |  |  |  |
|--|--|---|--|--|--|
|  |  | <p>Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.</p> <p>5 – Apresentar Laudo ou Relatório NR-17: Norma do Ministério do Trabalho que determina os parâmetros de adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente. O Laudo ou Relatório apresentado deve ser emitido por Médico do Trabalho, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Ergonomista ou profissional legalmente habilitado associados pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia. 6 – Apresentar o Certificado de Conformidade NBR 13.961:2010, norma que especifica as dimensões de armários e gaveteiros de uso geral, com os requisitos de conformidade técnica para os itens submetidos à análise e prova. 7 - Licença de Operação (LO) do Fabricante</p> |  |  |  |
|--|--|---|--|--|--|

*[Handwritten Signature]*





**NITERÓI**  
SEMPRE À FRENTE

Cultura

240/0000/2021

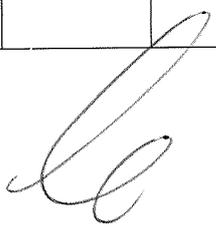
Fis. 1005

Rub. *Rub. de Meio Ambiente*  
Especialista  
Mat. 178811

|    |    |   |    |            |              |
|----|----|---|----|------------|--------------|
| 08 | 24 | <p><b>ARMÁRIO BAIXO 1 PRATELEIRA E 2 PORTAS 800 x 460 x 740 MM</b></p> <p>Base superior: Possui 1 base superior confeccionada em MDP (Medium Density Particleboard) de 25 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 2,5 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha e não resistente a umidade e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície</p> | 02 | R\$ 975,00 | R\$ 1.955,00 |
|----|----|---|----|------------|--------------|

*Le*

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  | <p>interna de primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda. O tampo recebe furações para acoplar os módulos do armário e os demais acessórios, todos fixados com buchas de nylon para maior fixação, possui também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas de nylon. Base inferior: Possui 1 base inferior confeccionada em MDP (Medium Density Particleboard) de 25 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em</p> |  |  |  |
|--|--|--|--|--|





# NITERÓI

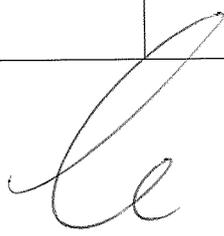
SEMPRE À FRENTE

Cultura

|  |   |  |  |  |
|--|---|--|--|--|
|  | <p>uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 2,5 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 2,5 mm na aresta superior e inferior da borda. A base inferior possui furações para receber a sapata niveladora com diâmetro de 50 mm injetada na cor preta, possui parafuso Allen para regulagem interna de até 20mm. Corpo: 2 módulos compostos por, laterais, prateleiras, portas e costa inteira, confeccionados em MDP (Medium Density Particleboard) de 18 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e</p> |  |  |  |
|--|---|--|--|--|

[assinatura]

|  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|
|  |  | <p>pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno das peças, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha e é resistente a umidade e não propaga chama (autoextinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. A fixação entre as peças é feita por meio de buchas de nylon para maior fixação, possui também parafusos de minifix para fixação das peças diretamente nas buchas de nylon. Prateleiras: Composto por 1 prateleira</p> |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|





# NITERÓI

SEMPRE À FRENTE

Cultura

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  | <p>móvel, fixada por 4 suportes de prateleira em nylon de 20 mm de diâmetro encaixado na prateleira por meio de pressão que permite encaixar o parafuso Philips dentro do suporte de nylon, travando a prateleira e evitando acidentes. O parafuso pode ser fixado na lateral de acordo com a necessidade do cliente. Fechadura frontal: Possui uma fechadura frontal nas portas LD com duas chaves escamoteáveis em polipropileno injetado com haste em aço de alta resistência a torque, possui corpo em aço, com cilindro de 19 mm de diâmetro niquelado auto brilho, fixada na porta por meio de dois parafusos de aço com cabeça Philips de 3,5 x 16 ZA, possui bucha de nylon injetado de 8 mm de diâmetro fixada entre os parafusos e a porta, para maior acabamento e qualidade. A fechadura possui giro de 180o para abertura ou fechamento da porta. Portas: Possui 2 portas, confeccionadas em MDP (Medium Density Particleboard) de 18</p> |  |  |  |
|--|--|--|--|--|

*le*

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  | <p>mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 1 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha e resistente a umidade e não propaga chama (autoextinguível). A fita da borda possui uma camada na superfície interna de primer onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. Possui 2 dobradiças em aço de alta resistência com</p> |  |  |  |
|--|--|--|--|--|

*le*



**NITERÓI**  
SEMPRE À FRENTE

Cultura

240/0000/2021 Fis. Nonn Rub. *David R.*

Carla de Inez Campos  
Especialista  
Mat. 178811

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  | <p>caneco de diâmetro 35 mm fixado a porta por meio de alojamento com diâmetro de 35 mm para maior fixação e resistência, possui dois furos de diâmetro 8 mm fixado com dois parafusos cabeça Philips 3,5 x 16 e duas buchas de nylon entre o parafuso e a porta. Possui calço em aço estampado a frio com parafuso para regulagem de abertura e altura da porta, possui dois furos de 8 mm de diâmetro na lateral onde é fixado o calço por meio de duas buchas de nylon injetadas para melhor acabamento e resistência, permitindo assim a montagem e desmontagem do móvel por inúmeras vezes se causar danos ao móvel. A dobradiça possui braço em aço estampado a frio que permite a abertura com um ângulo de 110o com recobrimento total da lateral. A dobradiça recebe acabamento niquelado para maior durabilidade. A porta LE possui batente de aço para fechamento e travamento da porta, o mesmo é fixado a</p> |  |  |  |
|--|--|--|--|--|

*le*

|  |  |   |  |  |  |
|--|--|---|--|--|--|
|  |  | <p>porta por meio de duas buchas de nylon injetadas para melhor acabamento e resistência. E a porta LD possui puxador extrusado em alumínio de 148 mm de comprimento com furação de 128 mm entre furos, possui acabamento em ônix acetinado e detalhe ergonômico para melhorar o conforto na hora da pega e é fixado na porta por meio de 2 parafusos m4 x 22 cabeça Philips ZA. Juntamente com a proposta de preços deverão ser apresentados pela licitante os seguintes documentos sob pena de desclassificação:</p> <p>1 - Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica. 2 - Laudo ou Relatório de desempenho do produto de, no mínimo, 1200 horas conforme norma NBR 8094/1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, com resultados de prova equivalentes a Ri0 para enferrujamento</p> |  |  |  |
|--|--|---|--|--|--|

*[Signature]*



|  |   |  |  |  |
|--|---|--|--|--|
|  | <p>(padrão ABNT NBR ISO 4628-3:2015) e d0/t0 para empolamento (padrão ABNT NBR 5841:2015); Laudo ou Relatório de desempenho do produto de, no mínimo, 1200 horas conforme norma NBR 8095/2015 – Exposição à umidade saturada, com resultados de prova equivalentes a Ri0 para enferrujamento (padrão ABNT NBR ISO 4628-3:2015) e d0/t0 para empolamento (padrão ABNT NBR 5841:2015); Laudo ou Relatório de desempenho do produto de, no mínimo, 600 horas (25 ciclos) conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não-revestido – Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre. NBR 10443:2008 - Laudo ou certificado de conformidade acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos de pintura (espessura da película seca sobre superfície rugosa), com resultado de espessura média de, pelo menos, 35 µm; NBR 11003:2009 - Laudo ou certificado de conformidade emitido por laboratório</p> |  |  |  |
|--|---|--|--|--|

*[Signature]*

|  |  |   |  |  |  |
|--|--|---|--|--|--|
|  |  | <p>acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos de determinação da aderência do processo de pintura, com resultado inferior a 1% de área destacada (Gr0). 3 - Certificado Ambiental de Cadeia de Custódia – Referência FSC ou CERFLOR, que certifica a procedência da madeira de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. 4 – Quanto aos itens cuja atividade de fabricação ou industrialização se enquadra no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, a saber, todos os itens deste certame, o licitante deve apresentar o comprovante de inscrição no Cadastro Técnico Federal do IBAMA do fabricante, comprovando sua regularidade com a autarquia através de Certificado de Regularidade de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981. 5 – Apresentar Laudo ou Relatório NR- 17: Norma do Ministério do Trabalho que determina os parâmetros de</p> |  |  |  |
|--|--|---|--|--|--|





**NITERÓI**  
SEMPRE À FRENTE

Cultura

240/0000/2021

Fls. 1045

Rub. *[Handwritten Signature]*  
Especialista  
Mat. 178811

|  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|
|  |  | <p>adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente. O Laudo ou Relatório apresentado deve ser emitido por Médico do Trabalho, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Ergonomista ou profissional legalmente habilitado associados pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia. 6 – Apresentar o Certificado de Conformidade NBR 13.961:2010, norma que especifica as dimensões de armários e gaveteiros de uso geral, com os requisitos de conformidade técnica para os itens submetidos à análise e prova. 7 - Licença de Operação (LO) do Fabricante do(s) Produto(s): Deverá ser apresentado documento emitido por órgão estadual e/ou municipal competente, dentro da validade, atestando que o fabricante possui autorização para a produção dos mobiliários, objeto do</p> |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|

*[Handwritten Signature]*

|    |    |  |    |            |              |
|----|----|--|----|------------|--------------|
|    |    | <p>certame. Caso a empresa classificada não seja a fabricante, apresentar documento que comprove que o fabricante do(s) produto(s) possui tal licença. 8 - Apresentar certificado de garantia, com firma reconhecida em cartório ou por assinatura digital, assinada por responsável devidamente constituído e comprovado, de, no mínimo, 5 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação, excluindo os originados pelo mau uso ou desgaste natural das peças. 9 - Declaração de assistência técnica "in loco", com firma reconhecida em cartório ou por assinatura digital, assinada por responsável devidamente constituído e comprovado, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante.</p> |    |            |              |
| 09 | 43 | <p><b>CADEIRA FIXA ESTOFADA TIPO 4 PÉS SEM BRAÇOS</b><br/>                 Encosto: Chassi interno fabricado por processo de injeção em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado</p>   | 12 | R\$ 465,00 | R\$ 5.580,00 |

*Ce*



**NITERÓI**  
SEMPRE À FRENTE

Cultura

240/0000/2021 Fls. 1047 Rub. Carlos de Melo Lemos

Especialista  
Mat. 178811

|  |   |  |  |  |
|--|---|--|--|--|
|  | <p>anatomicamente e ranhuras estruturais, também possui buchas metálicas embutidas com alta resistência mecânica para fixação do encosto a estrutura da cadeira, provido de superfície estofado em espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade entre 50 e 55 kg/m<sup>3</sup>, de acordo com a norma NBR-8537/15, NBR- 8619/15, NBR-8797/15 e moldada anatomicamente com espessura média de 30 mm. Largura mínima de 420 mm e altura mínima de 320 mm. Na parte posterior do encosto fechamento com capa injetada em resina polipropileno (PP), conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos, fixada diretamente no chassi através de clic.</p> |  |  |  |
|--|---|--|--|--|

*Lu*

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  | <p>Assento: Chassi interno fabricado por processo de injeção em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente e ranhuras estruturais, também possui buchas metálicas embutidas com alta resistência mecânica, provida de superfície estofado em espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade entre 50 e 55 kg/m<sup>3</sup>, de acordo com a norma NBR-8537/15, NBR-8619/15, NBR- 8797/15 e moldada anatomicamente com espessura média de 30 mm. Profundidade mínima de 420 mm e largura mínima de 480 mm. Na parte inferior abaixo do assento fechamento com capa injetada em resina polipropileno (PP), conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos.</p> <p>Revestimento:</p> |  |  |  |
|--|--|--|--|--|

*[assinatura]*



# NITERÓI

SEMPRE À FRENTE

Cultura

|  |   |  |  |  |
|--|---|--|--|--|
|  | <p>Assento/encosto em tecido 100% poliéster com peso 254 g (+/- 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade autoextinguível de acordo com a norma ABNT ou vinil (resina de policloreto de vinila com suporte têxtil de poliéster e algodão). Estrutura: Composta por 4 pés, confeccionada em tubo de aço, com formato oblongo medindo 16 x 30 mm, curvado pneumaticamente formando um único conjunto. A ligação e estruturação das peças em tubo oblongo serão confeccionadas em tubo de aço com espessura da parede de 1,20 mm. A estrutura de união do assento ao encosto possui na parte sob o assento seis furos com diâmetro de 9,0 mm, três em cada lado. O primeiro furo distanciado 31 mm da parte frontal do tubo e os outros distanciados respectivamente, 100 mm e 91 mm considerando o primeiro furo; Possui dois furos com diâmetro de 9,0 mm, um de cada lado, na parte superior da estrutura a 76 mm da</p> |  |  |  |
|--|---|--|--|--|

*le*

|    |    |  |    |              |              |
|----|----|--|----|--------------|--------------|
|    |    | <p>extremidade, para fixar o encosto; A estrutura é soldado através do sistema MIG por 02 tubos na horizontal equidistantes entre si com diâmetro de 19,05 mm, com parede de 1,50 mm. Ponteiras deslizantes na base inferior dos pés, todo conjunto pintado em tinta epóxi pó, na cor preto liso por processo de Monovia de pintura automática e contínua com sistema de pré-tratamento por aspersão de fosfato de ferro, seguindo de secagem de ar aquecido a 220°.</p> |    |              |              |
| 10 | 41 | <p>CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA, MECANISMO RELAX E BACK SYSTEM DE REGULAGEM ERGONÔMICA, BRAÇO REGULÁVEL, BASE EM NYLON INJETADO COM RODÍZIOS EM PU Encosto: Chassi interno fabricado por processo de injeção em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente e ranhuras estruturais, também</p>   | 04 | R\$ 1.190,00 | R\$ 4.760,00 |



**NITERÓI**  
SEMPRE À FRENTE

Cultura

940/0000/2021 Fis. MODA Rub. [Signature]

Especialista  
Mat. 178811

|  |  |   |  |  |  |
|--|--|---|--|--|--|
|  |  | <p>possui buchas metálicas inseridas para fixação da lâmina do encosto. Estofado com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com Densidade entre 45 e 55 kg/m<sup>3</sup>, de acordo com a norma NBR- 8537/15, NBR-8619/15, NBR-8797/15 e moldada anatomicamente com espessura média de 50 mm. Largura mínima de 430 mm e altura mínima de 450 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos, fixada diretamente no chassi através de clic. Suporte do Encosto: Suporte com regulagem de altura, fabricado em chapa de aço estampada com 6,35 mm de espessura, dotada de nervura estrutural de reforço, que confere alta</p> |  |  |  |
|--|--|---|--|--|--|

[Signature]

|  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|
|  |  | <p>resistência mecânica, não sendo a fixação do encosto executado no assento, mas ao mecanismo de comando dos ajustes da cadeira. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta epóxi pó na cor preto liso, revestido totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60/80 micron com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso, desengraxe e fosfato de ferro, curadas em estufa a 220°. Apoio lombar individual por meio de sistema automático, tipo catraca com curso mínimo de 70 mm e 07 (sete) posições de ajuste, este sistema não permite a extração total do encosto, o encosto proporciona adequado apoio à região lombar do usuário. O sistema de regulagem é fabricado em resina de engenharia poliamida de alta resistência mecânica e durabilidade com engates fáceis e precisos. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno</p> |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|

le



**NITERÓI**  
SEMPRE À FRENTE

Cultura

240/0008/2021 Fls. 2033

*Paulo Roberto*  
Especialista  
Mat. 178811

|  |   |  |  |  |
|--|---|--|--|--|
|  | <p>texturizado e bordas arredondadas. Assento: Chassi interno fabricado por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos, possui internamente insertos metálicos que proporcionam resistência ao conjunto, ranhuras estruturais, também possui buchas metálicas insertadas para fixação de mecanismos e braços (opcionais). Estofado com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão. Com espuma em poliuretano flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade entre 45 e 55 kg/m<sup>3</sup>, de acordo com a norma NBR-8537/15, NBR-8619/15, NBR- 8797/15 e moldada anatomicamente com</p> |  |  |  |
|--|---|--|--|--|

*le*

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  |  | <p>espessura média de 50 mm. Profundidade mínima de 460 mm e largura mínima de 490 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos, fixada diretamente no chassi através de parafusos atarraxantes. Revestimento em tecido 100% poliéster com peso 254 g (+/- 5%) por metro quadrado, com solidez a luz, cor, ao pilling e flamabilidade autoextinguível de acordo com a norma ABNT ou vinil (resina de policloreto de vinila com suporte têxtil de poliéster e algodão). Com costuras nas laterais do assento e encosto respectivamente. Apoia-Braços: Braço com altura ajustável por meio de acionamento de botão de pressão por mola localizado na parte lateral do corpo estrutural do braço, fabricado por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro, conferindo assim características de resistência,</p> |  |  |
|--|--|--|--|--|

*le*



|  |   |  |  |  |
|--|---|--|--|--|
|  | <p>mecânica, abrasão e produtos químicos, fixados diretamente no assento através de parafusos métricos, regulagem vertical com curso de 90 mm e 10 (dez) posições de ajuste. Medidas externas aproximadas de 255 x 70 mm. O sistema de regulagem é fabricado em resina de engenharia poliamida que confere alta resistência mecânica com engates fáceis e precisos. Mecanismo: Mecanismo confeccionado em chapa de aço estampada de aproximadamente 3 mm, todo conjunto pintado com tinta epóxi pó, mecanismo robusto para cadeiras operativas, proporciona inúmeras regulagens e conforto ao usuário. Suporte para encosto fabricado em chapa de aço estampada de 4 mm com alta resistência mecânica. Inclinação convencional com controle de duas alavancas, uma para a altura do assento e outra para o movimento do assento e da inclinação do encosto (para cada grau que o assento reclina, o encosto inclina dois graus), com sistema relax ao</p> |  |  |  |
|--|---|--|--|--|

*[Handwritten Signature]*

|  |   |  |  |  |
|--|---|--|--|--|
|  | <p>longo do curso de reclinção dotado de sistema back system. Esse mecanismo também dispõe de manípulo ergonômico frontal, que possibilita o ajuste do coeficiente elástico da mola helicoidal que tenciona o movimento de reclinção de assento e encosto, adaptando desse modo, a tensão do movimento de reclinção de assento e encosto ao biótipo do usuário, permitindo o uso da poltrona por biótipos distintos. Pistão: Pistão com regulagem de altura por acionamento a gás com 130 mm de curso aproximadamente, fabricado em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta epóxi pó na cor preto liso, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 microns com propriedades de resistência e agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso. Bucha guia injetada em resina de engenharia poliactal de alta resistência ao desgaste e calibrada</p> |  |  |  |
|--|---|--|--|--|

*le*



**NITERÓI**  
SEMPRE À FRENTE

Cultura

240/0008/2021

Fis. 1027

Rub.

Carlos Adamelio Campos

Especialista  
Mat. 178811

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  | <p>individualmente com precisão de 0,03 mm. Pistão a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550 classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de giro da coluna é sobre rolamento de esfera tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. Seu sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Capa telescópica de 03 elementos, injetada em polipropileno texturizado que proporciona ótimo acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo. Base: Base giratória com estrutura arcada de cinco patas, com 640 mm de diâmetro, fabricada por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro e cônico</p> |  |  |  |
|--|--|--|--|--|

*le*

|  |  |   |  |  |  |
|--|--|---|--|--|--|
|  |  | <p>central com<br/>anel metálico de contensão,<br/>conferindo<br/>assim características de<br/>resistência<br/>mecânica, abrasão e<br/>produtos químicos.<br/>Alojamento para rodízios<br/>que dispensam o<br/>uso de buchas, eixo vertical<br/>em aço<br/>trefilado de 11 mm, dotado<br/>de anel elástico<br/>em aço que possibilita<br/>acoplamento fácil e<br/>resistência na base evitando<br/>a queda do<br/>mesmo. Rodízios: Rodizio<br/>duplo, com rodas de 50<br/>mm de diâmetro injetadas<br/>em resina de engenharia<br/>poliamida (nylon 6), com<br/>aditivo anti-ultravioleta e<br/>modificador de impacto,<br/>banda de rodagem macia. A<br/>roda<br/>tem cores diferentes no<br/>centro e na banda<br/>de rodagem. Material<br/>flexível poliuretano<br/>próprio para pisos frios, eixo<br/>vertical em<br/>aço trefilado com diâmetro<br/>de 11 mm e<br/>eixo horizontal também em<br/>aço trefilado<br/>com diâmetro de 8 mm. O<br/>eixo vertical é<br/>dotado de anel elástico em<br/>aço que<br/>possibilita o acoplamento<br/>fácil e seguro à<br/>base. Este tipo de rodizio é<br/>recomendado<br/>para o uso sobre pisos<br/>revestidos de</p> |  |  |  |
|--|--|---|--|--|--|

*le*



|  |   |  |  |  |
|--|---|--|--|--|
|  | <p>pedra, madeira, cerâmica e quaisquer outros não cobertos por carpete ou similares. Juntamente com a proposta de preços deverão ser apresentados pela licitante participante os seguintes documentos sob pena de desclassificação:</p> <p>1 - Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica. 2 - Laudo ou Relatório de desempenho do produto de, no mínimo, 1200 horas conforme norma NBR 8094/1983 – Material metálico revestido e não revestido</p> <p>- Corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, com resultados de prova equivalentes a Ri0 para enferrujamento (padrão ABNT NBR ISO 4628-3:2015) e d0/t0 para empolamento (padrão ABNT NBR 5841:2015); Laudo ou Relatório de desempenho do produto de, no mínimo, 1200 horas conforme norma NBR 8095/2015 – Exposição à umidade saturada, com resultados de prova equivalentes a Ri0 para</p> |  |  |  |
|--|---|--|--|--|

*[Handwritten Signature]*

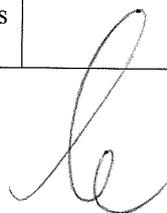
|  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|
|  |  | <p>enferrujamento (padrão ABNT NBR ISO 4628-3:2015) e d0/t0 para empolamento (padrão ABNT NBR 5841:2015); Laudo ou Relatório de desempenho do produto de, no mínimo, 600 horas (25 ciclos) conforme norma NBR 8096/1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre. NBR 10443:2008 - Laudo ou certificado de conformidade acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos de pintura (espessura da película seca sobre (espessura da película seca sobre superfície rugosa), com resultado de espessura média de, pelo menos, 35 µm; NBR 11003:2009 - Laudo ou certificado de conformidade emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos de determinação da aderência do processo de pintura, com resultado inferior a 1% de área destacada (Gr0). 3 - Quanto aos itens cuja atividade de fabricação ou industrialização se enquadra</p> |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|



|  |   |  |  |  |
|--|---|--|--|--|
|  | <p>no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, a saber, todos os itens deste certame, o licitante deve apresentar o comprovante de inscrição no Cadastro Técnico Federal do IBAMA do fabricante, comprovando sua regularidade com a autarquia através de Certificado de Regularidade de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.</p> <p>4 – Apresentar Laudo ou Relatório NR-17: Norma do Ministério do Trabalho que determina os parâmetros de adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente. O Laudo ou Relatório apresentado deve ser emitido por Médico do Trabalho, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Ergonomista ou profissional legalmente habilitado associados pela ABERGO – Associação</p> |  |  |  |
|--|---|--|--|--|

*le*

|  |   |  |  |  |
|--|---|--|--|--|
|  | <p>Brasileira de Ergonomia. 5 – Apresentar o Certificado de Conformidade NBR 13962:2018: Norma que estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório. 6 - Licença de Operação (LO) do Fabricante do(s) Produto(s): Deverá ser apresentado documento emitido por órgão estadual e/ou municipal competente, dentro da validade, atestando que o fabricante possui autorização para a produção dos mobiliários, objeto do certame. Caso a empresa classificada não seja a fabricante, apresentar documento que comprove que o fabricante do(s) produto(s) possui tal o fabricante do(s) produto(s) possui tal licença. 7 - Apresentar certificado de garantia, com firma reconhecida em cartório ou por assinatura digital, assinada por responsável devidamente constituído e comprovado, de, no mínimo, 5 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação, excluindo os originados pelo</p> |  |  |  |
|--|---|--|--|--|





|    |    |  |    |              |              |
|----|----|--|----|--------------|--------------|
|    |    | mau uso ou desgaste natural das peças. 8 - Declaração de assistência técnica "in loco", com firma reconhecida em cartório ou por assinatura digital, assinada por responsável devidamente constituído e comprovado, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante.  |    |              |              |
| 11 | 16 | <b>MESA DE REUNIÃO REDONDA COM PÉ DE AÇO 1200 x 740 MM</b><br>Tampo: Tampo redondo confeccionado em MDP (Medium Density Particleboard) com 25 mm de espessura, respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética termo fixa que se consolidam por efeito de prensagem a quente, faz o filme com acabamento texturizado melamina ou similar se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, totalmente vedado com perfil de bordas em PVC de 2,5mm de espessura e raio equivalente a normas técnicas da ABNT. Acabamento: acabamento de cores | 01 | R\$ 1.153,00 | R\$ 1.153,00 |

*le*

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  |  | <p>lisas padrão trama/textura e ou amadeirados no padrão texturizado. Estrutura metálica: Pé metálico central em tubo de aço com 100 mm de diâmetro e 1,2 mm de espessura, com base inferior com 05 patas tipo estrela em chapa de aço com 2,65 mm de espessura estampada sem ponteiros, com topos dotados de sapatas niveladoras com rosca e em nylon. A base superior horizontal em formato "X" confeccionada em tubo retangular de 20 x 30 x 1,06mm. Coluna vertical confeccionada em tubo de aço redondo de 4 x 1,06 mm, fixado nas extremidades por meio de parafuso e barra roscada de 1/4 interligando todas as peças, todas as partes metálicas deverão ser soldadas com Solda MIG para maior sustentação. Acabamento: acabamento de cores lisas padrão trama/textura e ou amadeirados no padrão texturizado. Na face inferior do tampo furações e insertos metálicos para receber as peças estruturais do conjunto, e vedado qualquer fixação direta no MDP. Acabamento: Todas as</p> |  |  |
|--|--|--|--|--|

*le*



**NITERÓI**  
SEMPRE À FRENTE

Cultura

24/0000/2021  
Fls. 1035  
Rub. *Rub. Carlos de Melo Campos*  
Especialista  
Mat. 178811

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  | <p>estruturas metálicas devem ser pintadas pelo sistema eletrostático epóxi pó entre 60/80 micra, com tratamento anticorrosivo e por fosfatização, curadas em estufa a 220°. Fixação: todo sistema de fixação será feito por parafusos métricos e com insertos metálicos os quais permitem a montagem e desmontagem dos mobiliários sem causar danos aos mesmos. Juntamente com a proposta de preços deverão ser apresentados pela licitante os seguintes documentos sob pena de desclassificação:</p> <p>1 - Catálogo ou desenho ilustrativo de cada item do lote cotado, que deverão conter, no mínimo, marca, modelo, fabricante e especificação técnica. 2 - Laudo ou Relatório de desempenho do produto de, no mínimo, 1200 horas conforme norma NBR 8094/1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, em corpos de prova que contenham uniões soldadas, com resultados de prova equivalentes a Rio para enferrujamento (padrão ABNT NBR ISO 4628-3:2015) e d0/t0 para empolamento</p> |  |  |  |
|--|--|--|--|--|

*le*

|  |   |  |  |  |
|--|---|--|--|--|
|  | <p>(padrão ABNT NBR 5841:2015); Laudo ou Relatório de desempenho do produto de, no mínimo, 1200 horas conforme norma NBR 8095/2015 – Exposição à umidade saturada, com resultados de prova equivalentes a Ri0 para enferrujamento (padrão ABNT NBR ISO 4628-3:2015) e d0/t0 para empolamento (padrão ABNT NBR 5841:2015); Laudo ou Relatório de desempenho do produto de, no mínimo, 600 horas (25 ciclos) conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não-revestido – Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre. NBR 10443:2008 - Laudo ou certificado de conformidade acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos de pintura (espessura da película seca sobre superfície rugosa), com resultado de espessura média de, pelo menos, 35 µm; NBR 11003:2009 - Laudo ou certificado de conformidade emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os</p> |  |  |  |
|--|---|--|--|--|

le



|  |  |   |  |  |  |
|--|--|---|--|--|--|
|  |  | <p>trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente. O Laudo ou Relatório apresentado deve ser emitido por Médico do Trabalho, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Ergonomista ou profissional legalmente habilitado associados pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia. 6 – Apresentar o Certificado de Conformidade NBR 13.966:2008, norma que especifica as dimensões de mesas de escritório de uso geral, com os requisitos mecânicos, de segurança e ergonômicos para mesas de escritório. 7 - Licença de Operação (LO) do Fabricante do(s) Produto(s): Deverá ser apresentado documento emitido por órgão estadual e/ou municipal competente, dentro da validade, atestando que o fabricante possui autorização para a produção dos mobiliários, objeto do certame. Caso a empresa classificada não seja a fabricante, apresentar documento que comprove que</p> |  |  |  |
|--|--|---|--|--|--|

*le*



**NITEROI**  
SEMPRE À FRENTE

Cultura

26/06/2021 Fis. 1029 Rub. Carla

Especialista  
Mat. 178811

|                    |  |  |  |  |                      |
|--------------------|--|--|--|--|----------------------|
|                    |  | <p>o fabricante do(s) produto(s) possui tal licença. 8 - Apresentar certificado de garantia, com firma reconhecida em cartório ou por assinatura digital, assinada por responsável devidamente constituído e comprovado, de, no mínimo, 5 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação, excluindo os originados pelo mau uso ou desgaste natural das peças. 9 - Declaração de assistência técnica "in loco", com firma reconhecida em cartório ou por assinatura digital, assinada por responsável devidamente constituído e comprovado, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante.</p> |  |  |                      |
| <b>VALOR TOTAL</b> |  |  |  |  | <b>R\$ 37.168,00</b> |

## **2 - CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA DO CONTRATO**

2.1 - O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento na Imprensa Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993, sendo

040/0008/2021 Fis. Adm. Pub. 

Carla P. de Melo Campos  
Especialista  
Mat. 178811

finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

2.2 - Fica resguardado o prazo de garantia do bem adquirido, conforme estipulado no Anexo I deste Edital.

### **3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2021, assim classificados:

Natureza das Despesas: 449052

Fonte do Recurso: 138

Programa de Trabalho: 41.01.13.392.0136.4108

Nota de Empenho: 1413/2021

### **4 - CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE ENTREGA**

#### **4.1 – PRAZO:**

4.1.1- A entrega dos bens deverá ser efetuada no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contados da data de recebimento da autorização de fornecimento.

#### **4.2 – LOCAL DE ENTREGA OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

4.2.1 - Os bens deverão ser entregues diretamente na Rua Visconde de Moraes, nº 251, Ingá, Niterói, RJ, em dias úteis, de 9h00min às 17h00min. Tel.: (21)2719-9900.

4.2.2 - Durante a vigência do Contrato, a empresa fica obrigada a entregar os bens de acordo com o valor proposto, nas quantidades solicitadas e nos prazos estipulados.

### **5 - CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

5.1 - A **CONTRATANTE** receberá os bens, provisoriamente, no prazo de 05 (cinco) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações, constantes neste Termo de Referência e na proposta;

5.2 - A **CONTRATANTE** poderá rejeitar os bens, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da **CONTRATADA**, às suas custas, sem prejuízo de aplicação das penalidades;

5.3 - Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado;





- 6.2.3- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.2.4- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.2.5- Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
- 6.2.6- Caso o atendimento do chamado e/ou à correção do defeito não seja realizada dentro do prazo, a Contratada ficará sujeita à multa estabelecida neste Termo de Referência;
- 6.2.7- Responder por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- 6.2.8- Não transferir, subcontratar, ou ceder, total ou parcialmente, a qualquer título os direitos e obrigações decorrentes da adjudicação do objeto do contrato;
- 6.2.9- Manter, durante a garantia, empresa responsável pela assistência técnica ao produto ofertado durante o prazo de garantia contra defeitos de fabricação;
- 6.2.10- Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 6.2.11- Responsabilizar-se por todas as obrigações e arcar com todos os encargos trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante.

## **7 - CLÁUSULA SÉTIMA – VALOR DO CONTRATO**

7.1- Dá –se a este contrato o valor total de R\$ 37.168,00 (trinta e sete mil, cento e sessenta e oito reais), que será pago conforme a efetiva entrega do objeto à **CONTRATANTE**, de acordo com a(s) proposta(s) de preços da mesma, já devendo estar acrescidos de todas as despesas, como: taxas, seguros, salários, impostos, encargos sociais, garantia do produto e demais ônus.

7.2- No preço já estão incluídos os custos e demais despesas, inclusive o custo, taxas, impostos, encargos sociais, seguros, licenças e todos os demais custos relacionados à prestação dos serviços, inclusive com a sua garantia.

## **8 - CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

8.1 - O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, por meio de conta corrente da **CONTRATADA**, no Banco por ele indicado na Proposta de Preços, contados da data da ordem de fornecimento do objeto contratado, constantes na Nota Fiscal/Fatura emitida em 02 (duas) vias, juntamente com o instrumento de autorização e





obrigatoriamente com a comprovação da entrega do objeto, devidamente atestado pelo fiscal do contrato, em conformidade com as informações emitidas na Nota Fiscal de Fornecimento.

8.2 - A Nota Fiscal/Fatura deve conter todos os elementos exigidos em lei, tais como:

8.2.1 - Identificação completa da Contratada: CNPJ (o mesmo constante da documentação fiscal, exceto se for emitida por filial/matriz que contém o mesmo CNPJ base, com sequencial específico da filial/matriz) da contratada, endereço, inscrição estadual ou municipal, etc.;

8.2.2 - Identificação completa do contratante;

8.2.3 - Descrição de forma clara do objeto executado;

8.2.4 - Valores unitários e totais com as informações referentes aos itens do objeto efetivamente entregues.

8.2.5 - Número do processo que originou a licitação.

8.3 - Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Secretaria Municipal das Culturas.

8.4 - Os pagamentos poderão ser suspensos pela **CONTRATANTE** no caso de erros ou vícios na(s) Nota(s) Fiscal (is) de Serviço/Fatura(s).

8.5 É vedada, terminantemente, a antecipação de pagamentos sem a efetiva entrega do objeto.

8.6- Os pagamentos serão condicionados à apresentação dos seguintes documentos, em originais ou devidamente autenticados:

8.6.1- Nota Fiscal:

a) Nota Fiscal dos produtos/serviços licitados e entregues/executados devidamente atestados pelo setor competente.

8.7- Deverá a contratada apresentar ainda as provas de regularidade fiscal e trabalhista com prazo de validade vigente, descritas abaixo:

a) Prova de Regularidade referente aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (Certidão Conjunta PGFN e RFB);

b) Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;

c) Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa;

d) Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município de Niterói;

e) Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;





**NITERÓI**  
SEMPRE À FRENTE

Cultura

20/008/2021 Fis. Nº 50 Rub. Carlos Roberto Gomes  
Especialista  
Mat. 178811

8.13- Para habilitar-se ao pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar a CONTRATANTE a 1ª via da Nota Fiscal juntamente com a devida justificativa e comprovação.

- Dados para emissão da Nota Fiscal:

PREFEITURA DE NITERÓI-SECRETARIA DAS CULTURAS

CNPJ nº 28.521.748/0001-59

Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, Centro, Niterói - RJ CEP: 24020-206

Telefone (21) 2620-0403

## 9- CLÁUSULA NONA - PREÇO, REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E REAJUSTAMENTO

9.1- Os preços são fixos e irredutíveis até 01 (um) ano de vigência.

9.2- É vedada expressamente a repactuação de preços, como espécie de reajuste contratual.

9.3- O valor do contrato pactuado poderá ser revisto mediante solicitação da Contratada, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do artigo 65, inciso II, letra "d", da Lei nº 8.666/93, e observado o seguinte:

a) As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém, de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato e deverão obrigatoriamente ser objeto de análise pela Procuradoria do Município de Niterói.

9.4- As variações referidas no subitem anterior serão efetivadas obedecendo ainda os seguintes critérios:

9.4.1 - Do acréscimo contratual:

a) Quando os serviços constarem da proposta de preços apresentada pela CONTRATADA os preços serão aqueles nela previstos.

b) Inexistindo elementos que permitam a fixação dos preços correspondentes prevalecerão os que vierem a ser ajustados entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.

c) Caso não haja acordo entre as partes, a CONTRATANTE poderá contratar com terceiros sem que caiba à CONTRATADA qualquer direito a indenização ou reclamação.

d) Ficará a CONTRATADA obrigada a permitir e facilitar a qualquer tempo a fiscalização do objeto contratado, facultando o livre acesso dos fiscais ao local de trabalho, bem como aos depósitos, às instalações e ao registro e documentos relacionados com o negócio contratado.

9.4.2- Do decréscimo contratual:

- a) Se a CONTRATADA já houver adquirido os materiais para aplicação na execução do contrato, antes da Ordem de Supressão, serão pagos exclusivamente os valores dos materiais pelo preço de aquisição regularmente comprovados devendo estes ser recolhidos ao almoxarifado da CONTRATANTE.
- b) Se a CONTRATADA não se manifestar após a Ordem de Supressão serão deduzidos dos pagamentos o valor dos materiais conforme previsto na documentação apresentada.

9.5- Os preços unitários contratados, desde que observado o interregno mínimo de um ano, contado da data limite para apresentação da proposta, ou, nos reajustes subsequentes ao primeiro, da data de início dos efeitos financeiros do último reajuste ocorrido, serão reajustados utilizando-se a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - INPC/IBGE, ou outro que venha substituí-lo, *pro rata temporis*, com base na seguinte fórmula:

$R = (\text{índice relativo ao mês do reajuste} - \text{índice relativo ao mês da data limite para apresentação da proposta})$

P/Io

Em que:

para o primeiro reajuste:

R = reajuste procurado;

I = índice relativo ao mês do reajuste;

Io = índice relativo ao mês da data limite para apresentação da proposta; P = preço atual dos serviços.

para os reajustes subsequentes:

R = reajuste procurado;

I = índice relativo ao mês do novo reajuste;

Io = índice relativo ao mês do início dos efeitos financeiros do último reajuste efetuado; P = preço do serviço atualizado até o último reajuste efetuado.

9.6 - Os reajustes serão precedidos de solicitação da CONTRATADA.

9.7- A CONTRATANTE deverá assegurar-se de que os preços contratados são compatíveis com aqueles praticados no mercado, de forma a garantir a continuidade da contratação mais vantajosa.

9.8- Será considerada como data de início dos efeitos financeiros do reajuste a data da solicitação da CONTRATADA.

9.9- Na concessão de reajuste de preços, deve atentar-se especialmente para as seguintes situações no cumprimento do objeto contratual:

a) Atraso por culpa da CONTRATADA:

b) Se houver aumento do índice, prevalece o vigente na data em que deveria ter sido realizado o objeto;

le



**NITERÓI**  
SEMPRE À FRENTE

Cultura

20/08/2021 Fis. 1053 Rub. 0000

Carla P. de Melo Campos  
Especialista  
Mat. 178811

c) Se houver diminuição do índice, prevalece o vigente na data em que for executado o objeto;

9.9.2- Antecipação:

a) Prevalece o índice vigente na data em que for realizado o objeto;

9.9.3- Prorrogação:

a) Prevalece o índice vigente no mês previsto para cumprimento do objeto.

## **10 - CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO CONTRATUAL**

10.1- No caso de descumprimento das condições estabelecidas por parte da CONTRATADA, ou o fizer fora das especificações e/ou condições avençadas, a CONTRATANTE poderá rescindir o contrato e aplicar as disposições contidas na seção V do capítulo III da Lei nº 8.666/93.

## **11- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1- Nos termos do que prescreve a Lei nº 8.666/93, os fornecedores que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com a administração pública municipal e aos licitantes que cometam atos visando frustrar os objetivos da licitação serão aplicadas advertências, multas, suspensão temporária, impedimento de licitar e/ou contratar e declaração de inidoneidade, sem prejuízo de outras providências de caráter administrativo e judicial visando reparação de eventuais danos.

11.2- As condutas e as sanções a que estão passíveis os licitantes e/ou contratados são as seguintes:

a) **ADVERTÊNCIA** no caso de descumprimento de normas de licitação ou de cláusulas contratuais e outras obrigações assumidas;

b) **MULTA MORATÓRIA** de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor da nota fiscal, por dia, limitada a 10% (dez por cento) no caso de atraso injustificado nos materiais/serviços licitados;

c) **MULTA COMPENSATÓRIA** de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato no caso de descumprimento do Objeto;

d) **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** do fornecedor de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal por 3 (três) meses no caso de vencido o prazo da advertência e o licitante ou contratada permanecer inadimplente;

e) **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** do fornecedor de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal por 6 (seis) meses no caso de aplicação de duas penas de advertência, no prazo de 12 (doze) meses, sem que o fornecedor tenha adotado as

medidas corretivas no prazo determinado pela Administração e alteração da quantidade ou qualidade dos bens entregues;

f) **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** do fornecedor de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal por 12 (doze) meses no caso de retardamento imotivado da execução de obra, de serviço, de suas parcelas ou do fornecimento de bens;

g) **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** do fornecedor de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal por 24 (vinte e quatro) meses no caso de: entregar como verdadeira mercadoria falsificada, adulterada, deteriorada ou danificada; paralisação de serviço, de obra ou de fornecimento de bens sem justa fundamentação e prévia comunicação à Administração; praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos de licitação no âmbito da Administração Pública Municipal; sofrer condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo; apresentar documentação ou declaração falsa; falhar ou fraudar na execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo; Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos privados;

h) **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, a qual será concedida sempre que a contratada ressarcir os prejuízos resultantes da sua conduta e depois de decorrido o prazo das sanções de suspensão e impedimento aplicadas, no caso da CONTRATADA ter sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos; tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos privados.

i) **IMPEDIMENTO DE CONTRATAR E LICITAR** - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

11.3- Na hipótese da aplicação de sanção ficará assegurado ao fornecedor o direito à ampla defesa.

11.3.1- Ocorrendo a aplicação de sanção o fornecedor será notificado para apresentar defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.





11.3.2- No caso de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, o prazo para a defesa do fornecedor é de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da notificação.

11.3.3- O desatendimento à notificação importa o reconhecimento da veracidade dos fatos e a preclusão do direito pelo fornecedor, implicando na imediata aplicação da sanção prevista em Lei e no edital.

11.3.4- No exercício de sua defesa o fornecedor poderá juntar documentos e pareceres, bem como aduzir alegações referentes à matéria objeto do processo.

11.3.5- A Contratada incumbirá provar os fatos e situações alegadas e, sem prejuízo da autoridade processante, averiguar as situações indispensáveis à elucidação dos fatos e imprescindíveis à formação do seu convencimento.

11.4- A aplicação de três advertências, seguidas de justificativas não aceitas, é causa de rescisão contratual, ficando a cargo de a Administração decidir sobre a oportunidade e conveniência de rescindir.

11.5- Na hipótese da aplicação de multa, em havendo garantia prestada, o valor será descontado desta.

11.5.1- Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a licitante ou contratada pela sua diferença, devidamente atualizada pelo Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M) ou equivalente, a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento, ao qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

11.5.2- O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega de material/serviços, se dia de expediente normal no órgão ou entidade interessada, ou do primeiro dia útil seguinte.

11.5.3- A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções restritivas de direitos constantes deste Decreto.

11.6- Ocorrendo atraso injustificado na entrega do material/serviço licitado, a ordem de fornecimento ou contrato poderá ser cancelada ou rescindida, exceto se houver justificado interesse público em manter a avença, hipótese em que será aplicada multa de acordo com a modalidade.

11.7- Quando da aplicação de sanções em razão de apresentação documentação ou declaração falsa, falha ou fraude na execução do contrato, inidoneidade de comportamento e cometimento de fraude fiscal será feita comunicação ao Ministério Público para adoção de providências cabíveis no âmbito daquela instituição.

11.8- Independentemente das sanções administrativas cabíveis, a licitante ou contratada ficará, ainda, sujeita à responsabilização pelo pagamento das perdas e danos causados à Administração Municipal ou a terceiros.

## **12- CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PUBLICAÇÃO**

12.1- Em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93, o presente contrato será publicado, na forma de extrato, na imprensa oficial ou local.

## **13- CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

13.1- A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor da Secretaria Municipal das Culturas do Município de Niterói.

13.2- A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o artigo 80, da Lei nº 8.666/93.

13.3- Designar os servidores Paulo Sergio de Oliveira Mat.1245.602-0 e Ana Cláudia da Silva Mat.1244.646.0, para acompanhar e fiscalizar a execução/entrega do objeto constante desse contrato, ou em sua ausência/impedimento, por substituto designado.

13.4- O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.5- O fiscal ora designado, ou em sua ausência, o seu substituto, deverá:

- a) Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- b) Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- c) Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas ao objeto efetivamente entregue, antes do encaminhamento à Secretaria de Finanças para pagamento.



240/0002/2021 Fis. 4056 Rub. *Carla P. de Mello Campos*  
Especialista  
Mat. 178811



**NITERÓI**  
SEMPRE À FRENTE

Cultura

**14- CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VALIDADE**

14.1- Só serão aceitos materiais com prazo de validade de mínimo de 75%, a contar da data de entrega. Ex: Se a validade total de um material for de 24 meses, só podemos receber/aceitar a mercadoria com 18 meses de vida útil (validade) a partir da data da entrega.

**15- CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Cidade de Niterói, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.  
E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Niterói, *04* de *agosto* de 2021.

LEONARDO GIORDANO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

SANDRA LUCIA DA  
SILVEIRA  
COSTA:04622452766

Assinado de forma digital por  
SANDRA LUCIA DA SILVEIRA  
COSTA:04622452766  
Dados: 2021.08.09 17:46:25 -03'00'

SANDRA LUCIA DA SILVEIRA COSTA  
INFINITI MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA ME

*Natalia Cindea Fonseca Polinski*  
TESTEMUNHA

*Ima Claudia da Silva Santos*  
TESTEMUNHA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**  
Ato do Secretário

Portaria SMO n.º 013/2021

Altera a composição da Estrutura da Unidade de Gestão do Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói, de acordo com os §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º do art. 1º, do Decreto nº 11.507/13.

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Sr. Vicente Augusto Temperini Marins, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Alterar, de acordo com os §§1º, 2º, 3º, 4º, 5º do Art. 1º, do Decreto nº 11.507/13, a Estrutura da Unidade de Gestão do Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói, composta pelos seguintes membros:

Coordenadora Geral: Giselle Böger Brand;  
Coordenadora Técnico: Erika Brum Palma Pereira;  
Subcoordenador de Obras: Hernande Gomes Flores Filho;  
Subcoordenador de Mobilidade: Braz Luis Souto Colombo;  
Especialista Ambiental e Social: Jonas Araújo Araque;  
Coordenador Administrativo / Financeiro: Thiago Côrtes Oliveira;  
Subcoordenador de Gestão Financeira, Planejamento e Orçamento: Monique Antunes da Silva;  
Subcoordenador de Aquisições: Mariana Barreto Pacheco.

**UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA - UGP**  
**EXTRATO Nº 036/2021**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; **PARTES:** MUNICÍPIO DE NITERÓI, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura – SMO e COBRAPE CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS; **OBJETO:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITERÓI E COBRAPE CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS, tendo como órgão gestor SMO – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA; **PRAZO:** 06 (seis) meses; **VALOR:** R\$ 870.400,00 (Oitocentos e Setenta Mil e Quatrocentos Reais); **VERBA:** Natureza de Despesa: 339035; Fonte de Recursos: 501 e 138; Programa de Trabalho: 530104.122.0145.0960; Notas de Empenho nº. 1530/2021; **FUNDAMENTO:** Norma GN 2350-9 do Banco Interamericano de Desenvolvimento, bem como o Processo Administrativo nº.: 190/000591/2020; **DATA DA ASSINATURA:** 19 de agosto de 2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS**

**PORTARIA Nº 13, DE 18 DE AGOSTO DE 2021**

Delega competência para fiscalização de contrato no âmbito da Secretaria Municipal das Culturas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS CULTURAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria de Nomeação nº 079/2021, do Prefeito Municipal de Niterói,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Delegar aos servidores ALEXANDRE DE SOUZA SANTINI RODRIGUES, Matrícula nº 1245638-0, e MATHEUS LIMA CAVALCANTE, Matrícula nº 1245699-0, para acompanhamento e fiscalização do CONTRATO DO SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIO ONLINE ("WEBINÁRIO") PARA APRESENTAÇÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES SOBRE A LEI ALDIR BLANC (14.017/2020) E SUA IMPLEMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE NITERÓI, CONFORME OS TERMOS DO PROCESSO/240/0114/2021.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 12, DE 19 DE AGOSTO DE 2021**

Delega competência para fiscalização de contrato no âmbito da Secretaria Municipal das Culturas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS CULTURAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria de Nomeação nº 079/2021, do Prefeito Municipal de Niterói,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Delegar às servidoras Carla Pereira de Melo Campos, Matrícula 178811, e Ana Cláudia da Silva Santos, Matrícula 12446460, o acompanhamento e fiscalização do CONTRATO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2021 PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, CONFORME OS TERMOS DO PROCESSO/240/0008/2021.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 11, DE 19 DE AGOSTO DE 2021**

Delega competência para fiscalização de contrato no âmbito da Secretaria Municipal das Culturas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS CULTURAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria de Nomeação nº 079/2021, do Prefeito Municipal de Niterói,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Delegar os servidores PAULO SÉRGIO GASPAR DE OLIVEIRA, Matrícula nº 1245602-0, e ANA CLÁUDIA DA SILVA, Matrícula nº 1244646-0, para acompanhamento e fiscalização do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DA METODOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO NA CULTURA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, conforme os termos do PROCESSO/240/0095/2021.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EXTRATO CONTRATUAL Nº 053/2021**

Instrumento/espécie: CONTRATO; Partes do termo: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, SOBREURBANO ESTUDOS E PROJETOS. Resumo do objeto: do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DA METODOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO NA CULTURA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI. Valor total: R\$ 16.500,00 (dezesseis e quinhentos reais), à conta da Dotação Orçamentária 14271 – Programa de Trabalho: 41.01.13.392.0136.4108 – Elemento de Despesa 33.39.03.90 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica); Nota de Empenho: 001375/2021, emitida em 20/07/2021, no valor de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), referente ao pagamento de parcela única; Prazo de vigência: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato; Fundamentação legal: PROCESSO ADMINISTRATIVO 240/0095/2021.



240/0008/2021

1053P

Carla P. de Melo Campos  
Especialista  
Mat. 178811

**EXTRATO CONTRATUAL Nº 055/2021**

Instrumento/espécie: CONTRATO; Partes do termo: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, GAMES FESTIVAL. Resumo do objeto: CONTRATO DO SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIO ONLINE ("WEBINÁRIO") PARA APRESENTAÇÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES SOBRE A LEI ALDIR BLANC (14.017/2020) E SUA IMPLEMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE NITERÓI. Valor total: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), à conta da 10619/2021 – Programa de Trabalho: 41.01.13.392.0136.4108 – Elemento de Despesa 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica); Nota de Empenho: 001435/2021, emitida em 30/07/2021, no valor de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), referente ao pagamento de parcela única; Prazo de vigência: 60 (sessenta) dias, contados a partir da entrega do portal; Fundamentação legal: PROCESSO ADMINISTRATIVO 240/000114/2021

**EXTRATO CONTRATUAL Nº 054/2021**

Instrumento/espécie: CONTRATO; Partes do termo: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, INFINITI MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA ME. Resumo do objeto: CONTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2021. Valor total: R\$ 37.168,00 (trinta e sete mil, cento e sessenta e oito reais). As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o exercício de 2021: Natureza das Despesas: 449052 (Equipamentos e Material Permanente); Programa de Trabalho: 41.01.13.392.0136.4108; Nota de Empenho: 1413/2021, emitida em 28/07/2021, no valor de R\$ 37.168,00 (trinta e sete mil, cento e sessenta e oito reais), referente ao pagamento de parcela única; Prazo de vigência: O contrato terá início no dia posterior ao de sua publicação, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários; Fundamentação legal: PROCESSO ADMINISTRATIVO 240/00008/2021.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CORRIGENDA NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 22/2021**

O Presidente da Fundação Municipal de Niterói, através da Comissão Permanente de Pregão informa que o Pregão Eletrônico – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 22/2021, Processo 200/10168/2020, referente à : FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA EXAMES DE COAGULAÇÃO, NA REALIZAÇÃO DE TEMPO DE PROTROMBINA, TEMPO DE TROMBOPLASTINA, E OUTROS, COM COLOCAÇÃO DE 07 (SETE) EQUIPAMENTOS PARA LEITURA DOS TESTES, POR MEIO DE TERMO DE COMODATO, EM CADA LABORATÓRIO DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DE NITERÓI, sofreu correção no edital, referente ao subitem 9.10.4.

Onde se lê: 9.10.4 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de ..... (.....) do valor estimado da contratação ou do item pertinente

Leia-se: 9.10.4 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente

DATA DE REALIZAÇÃO: 26/08/2021, ÀS 10 HORAS - COMPRASNET  
As demais informações continuam inalteradas.

**EXTRATO N.º: 82/2021**

INSTRUMENTO: Contrato n.º 25/2021; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Ultrafarma Produtos Médicos Ltda; PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO: Rodrigo Alves Torres Oliveira e Sérgio Nabuco de Araújo Ponce Pasini; OBJETO: O presente CONTRATO EMERGENCIAL tem por objeto a aquisição de medicamentos destinados ao enfrentamento da pandemia de Covid-19, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e na Nota de Empenho; VALOR TOTAL: R\$ 255.016,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e dezesesseis reais); VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0148.7777, Código de Despesa n.º 33.90.30.00, Fonte n.º 607, Notas de Empenho n.º 000753/2021; 000754/2021; e 000748/2021; PRAZO: 6 (seis) meses, a contar da assinatura; FUNDAMENTO: Medida Provisória n.º 1.047/2021, Decreto Municipal n.º 13.506/2020 e Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/3261/2021; ASSINATURA: 16 de agosto de 2021.

**EXTRATO N.º: 83/2021**

INSTRUMENTO: Contrato n.º 26/2021; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Serrana Distribuidora de Produtos Para Saúde LTDA; PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO: Rodrigo Alves Torres Oliveira e Gilberto da Silva Reis; OBJETO: O presente CONTRATO EMERGENCIAL tem por objeto a aquisição de medicamentos destinados ao enfrentamento da pandemia de Covid-19, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e na Nota de Empenho; VALOR TOTAL: R\$ 318.520,00 (trezentos e dezoito mil e quinhentos e vinte reais); VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0148.7777, Código de Despesa n.º 33.90.30.00, Fonte n.º 607, Nota de Empenho n.º 000749/2021; PRAZO: 6 (seis) meses, a contar da data da assinatura; FUNDAMENTO: Medida Provisória n.º 1.047/2021, Decreto Municipal n.º 13.506/2020 e Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/3261/2021; ASSINATURA: 16 de agosto de 2021.

**EXTRATO N.º: 85/2021.**

INSTRUMENTO: Contrato n.º 28/2021; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Forma Medical Comércio de Produtos Hospitalares Ltda; PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO: Rodrigo Alves Torres Oliveira e Gláucio Marques Conde; OBJETO: O presente CONTRATO EMERGENCIAL tem por objeto a aquisição de medicamentos destinados ao enfrentamento da pandemia de Covid-19, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e na Nota de Empenho; VALOR TOTAL: R\$ 1.648.305,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e oito mil, trezentos e cinco reais); VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0148.7777, Código de Despesa n.º 33.90.30.00, Fonte n.º 607, Nota de Empenho n.º 000751/2021; PRAZO: 6 (seis) meses, a contar da data da assinatura; FUNDAMENTO: Medida Provisória n.º 1.047/2021, Decreto Municipal n.º 13.506/2020 e Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º

atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. **PRAZO:** 28 de junho de 2021 até 13 de novembro de 2021. **VALOR ESTIMADO:** R\$17.413,09 (dezesete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). **VERBA:** P.T. n° 16.72.08.244.0148.7777, CD n° 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho N° 0000069/2021, datada de 02/06/2021. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal 3378/18 e processo 09000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de junho de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 29 de junho de 2021.

**EXTRATO N° 151/2021**

**INSTRUMENTO:** Segundo Termo Aditivo n° 151/2021, do Contrato SASDH n° 167/2020. **PARTES:** Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **ANGIELE ALINE DE SOUZA OLIVEIRA**. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 167/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Educador Social**, conforme descrito no **Edital 001/2020**, em caráter emergencial (**PANDEMIA DO CORONAVÍRUS**), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. **PRAZO:** 28 de junho de 2021 até 13 de novembro de 2021. **VALOR ESTIMADO:** R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). **VERBA:** P.T. n° 16.72.08.244.0148.7777, CD n° 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho N° 0000069/2021, datada de 02/06/2021. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 09000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de junho de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 29 de junho de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURAS**  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO:** Contrato n° 053/2021; **PARTES:** MUNICÍPIO DE NITERÓI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS e SOBREURBANO ESTUDOS E PROJETOS LTDA. (CNPJ 34.278.530/0001-18); **OBJETO:** contratação de empresa para a formulação da metodologia de implementação da Política de Orçamento Participativo na Cultura, no município de Niterói; **VALOR GLOBAL:** R\$16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais); **PRAZO:** 60 (sessenta) dias e será contado a partir da ordem de início; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** correrão a conta do PT: 41.01.13.392.0136.4108, ND: 33.90.39, FT: 138; **FUNDAMENTAÇÃO:** Dispensa de Licitação - Artigos 24 e 62 da Lei n° 8.666 de 21 de Junho de 1993; **DATA DO CONTRATO:** 02/08/2021; **PROCESSO:** 240/000095/2021.

*Republicado por haver saído com incorreções*

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO:** Contrato n° 054/2021; **PARTES:** MUNICÍPIO DE NITERÓI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS e INFINITI MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA. ME.; **OBJETO:** Aquisição de mobiliário por adesão a ata de prego eletrônico do município de Viana - ES, para estruturar as equipes da Secretaria Municipal das Culturas, no município de Niterói; **VALOR GLOBAL:** R\$37.168,00 (trinta e sete mil cento e sessenta e oito reais); **PRAZO:** O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento na Imprensa Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** correrão a conta do PT: 41.01.13.392.0136.4108, ND: 44.90.52, FT: 138; **FUNDAMENTAÇÃO:** Decreto 7892/2013, de 27 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Artigo 15 da Lei 8666, de 21 de Junho de 1993; **DATA DO CONTRATO:** 09/08/2021; **PROCESSO:** 240/000008/2021.

*Republicado por haver saído com incorreções*

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO:** Contrato n° 055/2021; **PARTES:** MUNICÍPIO DE NITERÓI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS e MARCIO R. C. MATHEUS FILHO - ME (CNPJ 09.354.378/0001-68); **OBJETO:** contratação do serviço de realização de seminário online ("webinário") para apresentação de dados e informações sobre a Lei de Acesso à Informação (14.017/2020) e sua implementação no município de Niterói; **VALOR GLOBAL:** R\$16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais); **PRAZO:** O serviço deverá ser entregue até as datas de realização do seminário ("webinário"), à exceção dos vídeos editados, que deverão ser entregues em até 10 (dez) dias após a realização da gravação; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** correrão a conta do PT: 41.01.13.392.0136.4108, ND: 33.90.39, FT: 138; **FUNDAMENTAÇÃO:** Dispensa de Licitação - Artigos 24 e 62 da Lei n° 8.666 de 21 de Junho de 1993; **DATA DO CONTRATO:** 02/08/2021; **PROCESSO:** 240/000114/2021.

*Republicado por haver saído com incorreções*

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO CEJUR N° 038/2021**

**INSTRUMENTO:** Termo De Rescisão a Pedido ao Termo De Compromisso De Estágio N° 072/2019. **PARTES:** o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a estudante JULIANA PAULA COSTA ABELHA, tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE. **OBJETO:** Desligamento a pedido do Termo de Compromisso de Estágio n° 072/2019. **FUNDAMENTO:** Lei Federal n° 11.788/08 e Termo de Compromisso n° 072/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de julho de 2021. (Omitido do DO de 13 de julho de 2021).

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS DOS CHAMAMENTOS PÚBLICOS 01/2021 E 02/2021 - PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS ASSOCIADOS DO PROGRAMA DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DE NITERÓI

Aos 03 dia do mês de Setembro de 2021, às 10 horas, na sede da Fundação Municipal de Saúde, situada à Rua Visconde de Sepetiba, 9º andar, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção designada, procedendo ao julgamento de recursos apresentados face a publicação da Ata da Sessão de Análise de Documentos e Propostas, publicada no D.O. em 18/08/2021. Em face do resultado publicado para o Chamamento Público n° 01/2021 - Processo Administrativo 200/14536/2018, a interessada Decordis Exames Cardiológicos Ltda - CNPJ 13.235.651/0001-02 (matriz) e CNPJ 13.235.651/0006-17 (filial) apresentou recurso